



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

Sector Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 2º subsolo - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-031
Telefone: (61) 2022 6715 - www.capes.gov.br

CONTRATO Nº 21/2023

PROCESSO Nº 23038.001565/2022-04

TERMO DE CONTRATO Nº 21/2023 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE
APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL
SUPERIOR – CAPES E A OXFORD UNIVERSITY
PRESS (OUP) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
ASSINATURA DE ACESSO ONLINE, VIA REDE
MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET), À
BASE DE DADOS DA CONTRATADA

A Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com sede no(a) Setor Bancário Norte (Quadra 02 Bloco “L”, Lote 06, na cidade de Brasília/DF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00889834/0001-08, neste ato representada pela Presidente Sra. Mercedes Maria da Cunha Bustamante, nomeada pela Portaria do Ministério da Casa Civil da Presidência da República nº 1.472, de 2 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 3 de fevereiro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 27513, USA doravante denominada CONTRATANTE, e a Oxford University Press (OUP), estabelecida em 2001 Evans Road, Cary, NC 27513, USA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Christopher Roland Holmes, portador do Documento Passaporte Nº: 542328046, tendo em vista o que consta no Processo nº 23038.001565/2022-04 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolve celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da inextingibilidade de Licitação nº 05/2023 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a contratação de serviços de assinatura de acesso *online*, via Rede Mundial de Computadores (INTERNET), aos conteúdos da CONTRATADA indicados no anexo I pelas instituições constantes no anexo II do contrato, que serão prestados nas condições estabelecidas no presente instrumento, no Projeto Básico, na proposta e nos Termos de Uso, partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 36 (trinta e seis) meses, com início a partir da data de assinatura.
2.2. O prazo máximo para início da prestação dos serviços é de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do termo inicial indicado no contrato. Em caso excepcional e a critério da Administração, esse prazo poderá ser dilatado, sendo formalmente comunicado pela FISCALIZAÇÃO.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação da inextingibilidade de Licitação nº 05/2023 é de **US\$ 68.757,63** (sessenta e oito mil setecentos e cinquenta e sete dólares americanos e sessenta e três centavos) que convertido pela taxa de **RS 5,2031** por dólar americano, no dia 06/03/2023, conforme cotação do Banco Central, equivale a **RS 357.725,82** (trezentos e cinquenta e sete mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

4.1.1. Gestão/Unidade: 15279/154004
4.1.2. Fonte: 1000
4.1.3. Programa de Trabalho: 12.573.5013.2317.0001

- 4.1.4. Elemento de Despesa: 33.90.39.01
- 4.1.5. Pl: OCC3509PPN
- 4.1.6. Nota de empenho: 2023NE000022
- 4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico.
- 5.2. A atestação de conformidade da prestação do serviço cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.
- 5.3. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 60 (sessenta) dias após a entrega da garantia, do início da prestação dos serviços e a da protocolização da nota fiscal/latura e dos demais documentos de habilitação.
- 5.4. Ademais, informa-se que a liquidação da despesa será realizada após liberação da quota/limite de empenho.
- 5.5. Este pagamento será efetuado em 3 (três) parcelas anuais, conforme cronograma e valores a seguir:

Ano	Valor
2023	US\$ 22.919,21
2024	US\$ 22.919,21
2025	US\$ 22.919,21
Total	US\$ 68.757,63

- 5.6. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência bancária creditada na conta corrente da CONTRATADA.
- 5.7. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato e da legislação.
- 5.8. Caso ocorra a impossibilidade de cumprimento do contrato por motivo alheio à vontade das partes, deverá ser devolvido o valor proporcional do período restante do Contrato já pago.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

- 6.1. Os preços dos serviços objeto deste contrato são fixos e irrevogáveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Projeto Básico.
- 7.2. A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data que a CONTRATADA recebeu a sua via do contrato assinada, comprovante de prestação de garantia correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, com validade estendida de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.
- 7.2.1. O valor da garantia deverá ser prestado na moeda em que o pagamento for realizado.
- 7.3. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
- 7.3.1. prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
- 7.3.2. multas punitivas aplicadas pela FISCALIZAÇÃO à CONTRATADA;
- 7.3.3. prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato.

- 7.4. A garantia em dinheiro deverá ser prestada na Caixa Econômica Federal, em conta específica, com correção monetária, em favor da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.
- 7.5. A garantia na modalidade fiança bancária deverá ser apresentada em documento original e com tradução juramentada, caso o original não esteja em português.
- 7.5.1. Para fins do art. 56 da Lei de Licitações, a fiança bancária deverá ser prestada por instituição financeira devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Lei nº 4.595/64 e da Resolução CMN nº 2.325/96.
- 7.6. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento).
- 7.7. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover o bloqueio dos pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, a título de garantia.

- 7.7.1. O bloqueio efetuado com base no item 7.7 desta cláusula não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira à CONTRATADA.

- 7.7.2. A CONTRATADA, a qualquer tempo, poderá substituir o bloqueio efetuado com base no item 7.7.1. desta cláusula por quaisquer das modalidades de garantia, caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

- 7.7.3. O valor da multa moratória decorrente do atraso da entrega da garantia poderá ser descontado de pagamentos devidos à CONTRATADA.

- 7.8. O número do contrato garantido e/ou assegurado deverá constar dos instrumentos de garantia ou seguro a serem apresentados pelo garantidor e/ou segurador.

- 7.9. Quando da abertura de processos para eventual aplicação de penalidade, a FISCALIZAÇÃO do contrato deverá comunicar

o fato a seguradora e/ou fiadora paralelamente às comunicações de solicitação de defesa prévia à CONTRATAÇÃO, bem como as decisões finais de 1ª e última instância administrativa.

7.10. O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à CONTRATAÇÃO.

7.11. Será considerada extinta a garantia;

7.11.1. com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATAÇÃO cumpriu todas as cláusulas do contrato;

7.11.2. com a extinção do contrato;

7.12. A Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES não executará a garantia na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

7.12.1. caso fortuito ou força maior;

7.12.2. alteração, sem prévio conhecimento da seguradora ou do fiador, das obrigações contratuais;

7.12.3. descumprimento das obrigações pela CONTRATAÇÃO decorrentes de atos ou fatos praticados pela Administração;

7.12.4. atos ilícitos dolosos praticados por servidores da Administração.

7.13. Caberá à própria administração apurar a isenção da responsabilidade prevista nos itens 7.12.3 e 7.12.4 desta cláusula, não sendo a entidade garantidora parte no processo instaurado pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

7.14. Para efeitos da execução da garantia, os inadimplimentos contratuais deverão ser comunicados pela CONTRATANTE à CONTRATADA e/ou à Instituição Garantidora, no prazo de até 90 (noventa) dias após o término de vigência do contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATAÇÃO, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico.

8.2. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelos servidores indicados como Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, conforme indicado pelos(as) titulares da Coordenação Geral do Portal de Portais e da Coordenação Geral de Recursos Logísticos, respectivamente; ou por representante da CONTRATANTE, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

8.3. Caberá ao fiscal técnico o recebimento da nota fiscal ou fatura apresentada pela CONTRATAÇÃO e a devida atestação dos serviços, para fins de liquidação e pagamento.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATAÇÃO

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATAÇÃO são aquelas previstas no Projeto Básico.

9.2. As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato e no Projeto Básico, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.3. A CONTRATAÇÃO, além das obrigações estabelecidas nos Anexos do Projeto Básico, deve:

9.3.1. nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução do contrato;

9.3.2. manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

9.3.3. responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. São aplicáveis as sanções previstas no Projeto Básico, bem como as demais sanções previstas neste contrato.

10.2. Ficará impedida de licitar e contratar com a União e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e da aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, a CONTRATAÇÃO que:

10.2.1. apresentar documentação falsa;

10.2.2. fraudar a execução do contrato;

10.2.3. comportar-se de modo inidôneo;

10.2.4. cometer fraude fiscal;

10.2.5. fazer declaração falsa; ou

10.2.6. descumprir cláusula essencial deste contrato.

10.3. Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666, de 1993 e legislação correlata, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato ou de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, a CONTRATAÇÃO poderá ser sancionada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas no Contrato e no Projeto Básico, com as seguintes sanções:

10.3.1. advertência;

10.3.2. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, por prazo não superior a dois anos;

10.3.3. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos

determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida desde que a CONTRATAÇÃO ressargu a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior; ou

10.3.4. **Impedimento de licitar e contratar** com a União e descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até cinco anos.

10.4. O retardamento da execução do objeto estará configurado quando a CONTRATAÇÃO:

10.4.1. deixar de iniciar, sem causa justificada, a execução do contrato após 2 (dois) dias contados da data constante do item 2.2 da Cláusula segunda do presente contrato;

10.4.2. deixar de realizar, sem causa justificada, os serviços definidos no contrato por 3 (três) dias seguidos ou por 10 (dez) dias intercalados durante a vigência do contrato.

10.4.3. No caso de retardamento da execução, a CONTRATAÇÃO poderá ser sancionada com multa de até 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

10.5. No caso de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATAÇÃO estará sujeita à aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

10.6. As possíveis falhas na execução do presente contrato, ficam configuradas quando a CONTRATAÇÃO descumprir quaisquer das obrigações previstas no item 6 do Projeto Básico.

10.7. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme as graduações estabelecidas no item 8.7 do Projeto Básico.

10.8. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado a CONTRATAÇÃO.

10.8.1. Se o valor a ser pago a CONTRATAÇÃO não for suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia contratual.

10.8.2. Se os valores do pagamento e da garantia forem insuficientes, fica a CONTRATAÇÃO obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

10.8.3. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATAÇÃO a CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

10.8.4. Caso o valor da garantia seja utilizado no todo ou em parte para o pagamento da multa, esta deve ser complementada no prazo de até 10 (dias) úteis, contado da solicitação da CONTRATANTE.

10.9. O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas no contrato e no Projeto Básico, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico.

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se a CONTRATAÇÃO o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATAÇÃO reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

11.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e dos ainda devidos;

11.4.3. indenizações e multas.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

12.1. É vedado à CONTRATAÇÃO interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATAÇÃO caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020.

12.3. São expressamente vedadas à CONTRATAÇÃO:

12.3.1. a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;

12.3.2. a subcontratação para a execução do objeto deste contrato.

12.4. A CONTRATANTE, além das obrigações estabelecidas nos Anexos do Projeto Básico, deve:

12.4.1. exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

12.4.2. exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

12.4.3. notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

12.4.4. pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste contrato;

12.4.5. efetuar as retenções tributárias de acordo com a legislação; e

12.4.6. prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para a fiel execução do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REPRESENTANTE LEGAL NO BRASIL

14.1. Ficam designados o Sr. Humberto da Silva Moll Junior, CPF nº 005.596.787-62, residente na rua Uruguai, 230 Lt. 66, Pendoitba, Niterói - RJ, CEP - 24.322-060, como representante legal da Oxford University Press (OUP), com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbir à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Brasília, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

17.2. Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRAÍDADA, e pelas testemunhas abaixo.

Brasília/DF.

Mercedes Maria da Cunha Bustamante
Presidente da Capes

Christopher Roland Holmes
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -

Anexo II

Lista de Instituições Usuárias

Projeto Básico

Id	Sigla Instituição	Nome Instituição
1	CAPES	COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
2	MCTIC	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
3	PR	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
4	UFBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
5	UFC	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
6	UFES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
7	UFG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
8	UFMG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
9	UFOP	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
10	UFPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
11	UFPB	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
12	UFPE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
13	UFPEL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
14	UFPR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
15	UFRGS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
16	UFRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
17	UFRN	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
18	UFSM	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
19	UFU	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
20	UNB	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
21	UNIRIO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
22	UDESC	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
23	UEMG	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
24	UNESP	UNIVERSIDADE EST. PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO
25	UNICAMP	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
26	USP	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Anexo III

Termos de uso

OUP

(SEI 1921168)

CONTRATO DE ASSINATURA E ACESSO PERMANENTE
SUBSCRIPTION AND PERPETUAL ACCESS AGREEMENT

Nota explicativa para o Consórcio (A presente nota não faz parte do acordo juridicamente vinculativo) A seguir um modelo único de Acordo para cobrir os modelos de compra para acesso aos periódicos e produtos online da OUP, oferecidos dentro do escopo do presente acordo. Com esse acordo modelo, você poderá fazer de forma eficaz outras compras de nosso periódico e produtos online, sendo tais compras automaticamente reguladas pelos termos do presente acordo, sem a necessidade de renová-lo anualmente ou manter em um anexo ao acordo uma lista regularmente atualizada das publicações com datas de início e término (embora possamos fazer isso se for importante para vocês). A fim de permitir esta flexibilidade, o presente Acordo contém termos que abordam os vários modelos de compra disponíveis (isto é, assinaturas de periódicos, assinaturas de produtos online e publicações de acesso permanente). Algumas cláusulas podem não ser relevantes para determinadas compras a serem realizadas com o presente Acordo. A aplicabilidade de tais cláusulas serão mencionadas na própria cláusula, e Os Termos e Condições do Cliente também deixam claro que os termos em cada Anexo (que lidam, respectivamente, com modelos específicos de compra) se aplicam somente ao modelo de compra em questão, caso esta esteja sendo realizada.. <i>Em caso de dúvidas sobre o escopo do Acordo, favor entrar em contato com salesagreements@oup.com.</i>	Explanatory note for Consortium (This note does not form part of the legally binding agreement) The following is a single framework agreement to cover purchase models for access to the OUP journals and online products that are offered under this agreement. With the benefit of this framework agreement, you may efficiently make further purchases of our journals and online products which purchases will automatically be governed by the terms of this agreement, without having to renew the agreement annually and without the need to maintain in a Schedule to the agreement a regularly updated list of publications with their start and end dates (although we can do this if it is important to you). To enable this flexibility, the agreement contains terms that address the various available purchase models (i.e. journals subscriptions, online product subscriptions and perpetual access publications). Certain clauses may not be relevant to the particular purchases you make under this agreement. The applicability of such clauses will be noted in the clause itself, and the Customer Terms and Conditions also makes clear that the terms in each Annex (which, respectively, deal with particular purchase models) apply only in relation to the relevant purchase model if it is being purchased. <i>If you have any queries about the scope of the agreement, please contact salesagreements@oup.com.</i>
TERMS COMMERCIAIS A. DATA DE VIGÊNCIA : B. EDITORA: THE CHANCELLOR, MASTERS, AND SCHOLARS OF THE UNIVERSITY OF OXFORD comercialmente denominados OXFORD UNIVERSITY PRESS USA, situados em 198 Madison Avenue, Nova York, NY 10016 Estados Unidos.	COMMERCIAL TERMS A. EFFECTIVE DATE: B. PUBLISHER: THE CHANCELLOR, MASTERS, AND SCHOLARS OF THE UNIVERSITY OF OXFORD trading as OXFORD UNIVERSITY PRESS USA of 198 Madison Avenue, New York, NY 10016 United States.

C. CONSORTIUM: CAPES (Fundacao Coordenacao de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nivel Superior) of Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Brasília, Distrito Federal 70040-020 Brazil

D. CUSTOMER: Each institution named in Schedule B, as amended from time to time in accordance with the terms of this Agreement (collectively, "Customers").

E. PUBLICATION(S): The Journals and/or Online Products published online by the Publisher that are (i) listed in Schedule C; and/or (ii) listed in an invoice relating to this Agreement; and/or (iii) as otherwise agreed in writing by the Publisher and the Consortium.

F. CHARGES: The charges payable to the Publisher by the Paying Party for (i) access to the Publications, (ii) Hosting Fees, if relevant, (iii) Update Fees, if relevant, and (iv) Renewal Fees, if relevant, as such Charges are set out in (a) Schedule D; and/or (b) an invoice relating to this Agreement; and/or (c) as otherwise notified to the Consortium in writing.

H. TERM: The term of this Agreement, being a period commencing on the Effective Date and expiring 3 years thereafter.

I. GOVERNING LAW: Except to the extent, if any, that this agreement to the following is prohibited by the laws or regulations governing contracts with the Consortium or the Customer, this Agreement will be interpreted and construed according to, and conflict of law principles that would result in the application of any law other than the law of the State of New York; and the Customer irrevocably agrees that any dispute arising out of or in connection with this Agreement will be subject to and exclusively within the jurisdiction of the United States District Court for the Southern District of New York or the Supreme Court of the State of New York for New York County.

IT IS AUTHORIZED TO ACT AS AGENT FOR EACH AND EVERY CUSTOMER.

C. CONSÓRCIO: CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), situada no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Brasília, Distrito Federal 70040-020 Brasil

D. CLIENTE: Cada instituição nomeada no Anexo B, e suas subsequentes emendas, de acordo com os termos do presente Acordo (coletivamente denominados "Clientes").

E. PUBLICAÇÃO(S): os Periódicos e/ou Produtos Online publicados virtualmente pela Editora que estiverem (i) listados no Anexo C; e/ou (ii) listados em uma fatura relacionada ao presente Acordo; e/ou (iii) de outra forma acordado por escrito pela Editora e pelo Consórcio.

F. VALORES: Os valores a serem pagos para a Editora pela Parte Pagadora para (i) acessar as Publicações, (ii) Taxas de Hospedagem, se aplicável, (iii) Taxas de Atualização, se aplicável, e (iv) Taxas de Renovação, sendo que esses Valores estão discriminados no (a) Anexo D; e/ou em (b) uma fatura relacionada ao presente Acordo; e/ou (c) de outra forma notificado por escrito para o Consórcio.

H. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente Acordo, sendo um período iniciado-se na Data de Vigência e finalizando no prazo de 3 anos.

I. LEI GOVERNANTE: Salvo na medida em que, se houver, o presente Acordo seja proibido pelas leis ou regulamentações que governam os contratos com o Consórcio ou o Cliente, o presente Acordo será interpretado de acordo com, e governado, pelas leis do estado de Nova York, sem considerar conflitos dos princípios legais que resultariam da aplicação de qualquer outra lei que não a do estado de Nova York; e o Cliente concorda irrevogavelmente que qualquer disputa derivada ou em relação ao presente Acordo estará sujeita exclusivamente à jurisdição da Corte Distrital dos Estados Unidos para a região sul de Nova York ou a Suprema Corte do estado de Nova York para o condado de Nova York.

O CONSÓRCIO DECLARA E GARANTE QUE ESTÁ AUTORIZADO PARA AGIR COMO AGENTE PARA TODO E QUALQUER CLIENTE.

1.1 This Agreement will commence upon its execution by both parties and will continue thereafter for the Term, unless sooner terminated in accordance with the terms and conditions hereunder; provided that, with respect to any Customers' purchases of Publications, the term of each such Customer's access to the relevant Publications will continue for the relevant Publication Term and, insofar as any such Publication Term may be after the end of the Term, the Consortium's obligations hereunder will continue with respect to each such Customer until each Customer's Publication Term has expired. For purposes of clarity, this Agreement will apply to all orders for Publications placed by the Customer that are accepted by the Publisher during the Term.

1 COMMENCEMENT AND TERM

1.1 O presente Acordo entrará em vigor mediante a assinatura de ambas as partes e irá continuar a partir disso para cumprir sua Vigência, a menos que haja uma rescisão antes disso, de acordo com os termos e condições do presente documento; contanto que, em relação a quaisquer compras de Publicações por parte dos Clientes, a vigência de cada acesso do Cliente às Publicações em questão irá continuar durante o Prazo da Publicação e, até onde for qualquer Prazo de Publicação após a finalização da Vigência, as obrigações do Consórcio aqui descritas irão continuar em relação a cada Cliente até que cada Prazo de Publicação do Cliente tenha expirado. Para fins de esclarecimento, o presente Acordo será aplicado a todos os pedidos de Publicações feitos pelo Cliente que forem aceitos pela Editora durante a Vigência.

1 INÍCIO E VIGÊNCIA

Signed by Christopher Holmes
For and on behalf of the Publisher
consortium (fix 1989712) 001

Name: Christopher Holmes
Position: Director Institutional Sales, Americas
Date: February 10, 2023

Assinado por
Por e em nome do Consórcio
Nome:
Cargo:
Data:

THE PUBLISHER, THE CONSORTIUM AND EACH CUSTOMER (THROUGH THE AGENCY OF THE CONSORTIUM) EACH ACCEPT AND AGREE TO THE TERMS AND CONDITIONS OF THIS AGREEMENT, WHICH INCORPORATES THE ATTACHED SCHEDULES, EXHIBITS AND ANNEXES. REFERENCES TO "CUSTOMER" SHALL BE CONSTRUED AS A REFERENCE TO EACH AND EVERY CUSTOMER INDIVIDUALLY.

THIS AGREEMENT IS MADE IN ENGLISH. FOR THE AVOIDANCE OF DOUBT, IF ANY INCONSISTENCY OR AMBIGUITY ARISES DUE TO TRANSLATION, THE ENGLISH VERSION OF THIS AGREEMENT SHALL PREVAIL.

A EDITORA, O CONSÓRCIO E CADA CLIENTE (ATRAVÉS DA REPRESENTAÇÃO DO CONSÓRCIO) ACEITAM E CONCORDAM COM OS TERMOS E CONDIÇÕES DO PRESENTE ACORDO, O QUAL INCORPORA OS SEUS ANEXOS, REFERÊNCIAS E EXIBITOS. AS REFERÊNCIAS À CADA E TODOS OS CLIENTES INDIVIDUALMENTE.

O PRESENTE ACORDO ESTÁ REDIGIDO EM INGLÊS. PARA EVITAR DÚVIDAS, SE HOUVER QUALQUER INCONSISTÊNCIA OU AMBIGUIDADE QUE SURTA DEVIDO À TRADUÇÃO, A VERSÃO EM INGLÊS DO ACORDO É A QUE DEVERÁ PREVALER.

1.2 Regardless of when this Agreement commences or terminates, the Customer and Authorized Users may not access a Publication outside of the Publication Term for that Publication unless the Publisher expressly permits such access, which in any case will be subject to the posted privacy policy and terms of the relevant Publication(s).

1.3 Any order placed by the Consortium for access to the Publications will constitute an offer by the Consortium on behalf of the Customers to purchase the Publications referred to therein on a subscription basis or on a perpetual access basis (as specified in the order) subject to the terms of the Customer Terms and Conditions attached hereto as Schedule A. The Consortium is responsible for ensuring that the terms of its order are complete and accurate.

1.4 An order made pursuant to this Agreement will be deemed to be accepted when the Publisher issues a written acceptance of the order (which may be by email).

2 DEFINITIONS

2.1 In this Agreement, the following expressions will have the following meanings:

"Authorized User" as defined in the Customer Terms and Conditions

"Charges" as defined at "Charges" in the Commercial Terms above

"Consortium" as defined at "Consortium" in the Commercial Terms above

"Customer" as defined at "Customer" in the Commercial Terms above

"Customer Terms and Conditions" conditions attached to this Agreement as Schedule A, which govern the access and use of the Publications by each Customer and its Authorized Users.

"Hosting Fees" as defined in the Customer Terms and Conditions

"Journals" as defined in the Customer Terms and Conditions

"Online Products" as defined in the Customer Terms and Conditions

"Paying Party" as defined at "Paying Party" in the Commercial Terms above

"Perpetual Access Publication" as defined in the Customer Terms and Conditions

1.2 Independente de quando o presente Acordo entrar em vigor ou encerrar, o Cliente e Usuários Autorizados não poderão acessar uma Publicação fora do Prazo de Publicação para aquela determinada Publicação, a menos que a Editora expressamente permita tal acesso, o que em qualquer caso estará sujeito à política de privacidade postada e as vigências da Publicação em questão.

1.3 Qualquer pedido feito pelo Consórcio para acesso às Publicações irá se constituir em uma proposta pelo Consórcio em nome dos Clientes para comprar as Publicações aqui descritas nas bases de assinatura ou nas bases de um acesso permanente (conforme especificado no pedido), sujeito aos termos dos Termos e Condições do Cliente, anexo ao presente documento no Anexo A. O Consórcio é responsável em garantir que as informações de seu pedido sejam completas e precisas.

1.4 Um pedido realizado em conformidade com o presente Acordo será considerado aceito quando a Editora emitir um aceite por escrito do pedido (o que pode ocorrer por email).

2 DEFINIÇÕES

2.1 No presente Acordo, as expressões a seguir terão o seguinte significado:

"Usuário autorizado" como definido nos Termos e Condições do Cliente

"Valores" como definido em "Tributos" nos Termos Comerciais acima

"Consórcio" como definido em "Consórcio" nos Termos Comerciais acima

"Cliente" como definido em "Cliente" nos Termos Comerciais acima

"Termos e Condições do Cliente" condições anexas ao presente Acordo como Anexo A que governam o acesso e uso das Publicações por cada Cliente e seus Usuários Autorizados.

"Taxas de Hospedagem" como definido nos Termos e Condições do Cliente

"Periódicos" como definido nos Termos e Condições do Cliente

"Produtos online" como definido nos Termos e Condições do Cliente

"Parte pagadora" como definido em "Parte Pagadora" nos Termos Comerciais acima

"Publicação de Acesso Permanente" como definido nos Termos e Condições do Cliente

"Publications" as defined at "Publications" in the Commercial Terms above

"Publication Term" as defined in the Customer Terms and Conditions

"Renewal Fees" the fees payable for renewal of access to Subscription Publications as further described in Clause 5.4 below

"Subscription End Date" as defined in the Customer Terms and Conditions

"Subscription Period" as defined in the Customer Terms and Conditions

"Subscription Publication" a Publication which is purchased on a subscription basis

"Term" as defined at "Term" in the Commercial Terms above

"Update Fees" as defined in the Customer Terms and Conditions

3 RESPONSIBILITIES OF THE PUBLISHER

3.1 In consideration of the payment by the Paying Party of the relevant Charges due with respect to a given Customer, the Publisher agrees to provide that Customer and its Authorized Users with access to the Publications for the relevant Publication Term(s) in accordance with the Customer Terms and Conditions of this Agreement.

3.2 The Publisher may at any time withdraw access to any Customer that is in breach of the Customer Terms and Conditions or whose Charges have not been paid as due. For the avoidance of doubt any such withdrawal of access will not entitle the Consortium or Customer to any rebate of Charges.

3.3 The Publisher agrees to make available to the Consortium the monthly usage statistics that are made available to all Customers pursuant to Clause 4.2 of the Customer Terms and Conditions.

4 RESPONSIBILITIES OF THE CONSORTIUM

4.1 The Consortium agrees and undertakes to procure that each of the Customers shall agree to the Customer Terms and Conditions (whether directly or through the agency of the Consortium, as applicable) and where the Paying Party is the Customer, the Consortium further agrees and undertakes to use its best efforts to ensure that each of the Customers pays its Charges to the Publisher.

4.2 The Consortium shall, prior to the Publication Term, provide to the Publisher the relevant access control details relating to

"Publicações" como definido em "Publicações" nos Termos Comerciais acima

"Prazo de Publicação" como definido nos Termos e Condições do Cliente

"Taxas de Renovação" taxas a serem pagas para a renovação do acesso às Publicações com Assinaturas, como descrito em detalhes na Cláusula 5.4 abaixo

"Data de Validade da Assinatura" como definido nos Termos e Condições do Cliente

"Período da Assinatura" como definido nos Termos e Condições do Cliente

"Publicação com Assinaturas" uma Publicação que é comprada através da realização de uma assinatura

"Vigência" como definido em "Term" nos Termos Comerciais acima

"Taxas de Atualização" como definido nos Termos e Condições do Cliente

3 RESPONSABILIDADES DA EDITORA

3.1 Em relação ao pagamento por parte da Parte Pagadora dos Valores devidos por um determinado Cliente, a Editora concorda em fornecer ao Cliente e seus Usuários Autorizados o acesso às Publicações durante o Prazo da Publicação, de acordo com os Termos e Condições do Cliente do presente Acordo.

3.2 A Editora poderá a qualquer momento interromper o acesso de qualquer Cliente que cometer quebra nos Termos e Condições do Cliente ou cujos Valores devidos não foram pagos. Para dirimir dúvidas, tal interrupção de acesso não irá autorizar ao Consórcio ou Cliente a nenhum abatimento de Valores.

3.3 A Editora concorda em disponibilizar ao Consórcio as estatísticas mensais de utilização que estão à disposição para todos os Clientes, conforme a Cláusula 4.2 dos Termos e Condições do Cliente.

4 RESPONSABILIDADES DO CONSÓRCIO

4.1 O Consórcio concorda e se compromete a fazer com que cada um dos Clientes esteja de acordo com os Termos e Condições do Cliente (seja diretamente ou através da representação do Consórcio, se aplicável) e nos casos em que a Parte Pagadora for o Cliente, o Consórcio também concorda em se comprometer a realizar seus melhores esforços para garantir que cada um dos Clientes pague os Valores para a Editora.

4.2 O Consórcio deve, antes do Prazo de Publicação, fornecer à Editora os detalhes do controle de acesso em questão

each Customer, and the Consortium shall notify the Publisher in writing of any changes to such details.

4.3 The Consortium agrees to promote and publicise the availability of the Publications to all its member institutions throughout the Term.

4.4 If any new member of the Consortium wishes to have access to the Publication(s) part way through the relevant Publication Term(s), the Consortium will notify the Publisher thereof in writing and Schedule B will be deemed amended accordingly. In such event:

4.4.1 The corresponding Charges for access to any (i) Journal(s) by such new member will be the Charges applicable for the full Publication Term for such Journal(s), and (ii) Online Product(s) will be calculated on a pro-rata basis for the unexpired portion of the relevant Publication Term for such Online Product(s), and in each of the foregoing cases such Charges shall be paid by the Paying Party.

4.4.2 In consideration for payment of such Charges, the Publisher will agree to the Customer Terms and Conditions with that member (whether directly or through the agency of the Consortium, as applicable) for the remainder of the Publication Term.

4.4.3 Promptly following the Consortium providing the Publisher the relevant access control details relating to such new member, the Publisher will provide such new member with access to the Publication(s) for the remainder of the Publication Term in accordance with this Agreement and the Customer Terms and Conditions.

4.5 If any Customer wishes to terminate its agreement to the Customer Terms and Conditions shall notify the Publisher thereof such notice by the Publisher, at the end of such year, the IP range of such Customer will be excluded and such Customer will lose access, and the Agreement for such Customer will terminate. Such Customer's portion of the Charges will be deducted from the total Charges due under this Agreement effective as of beginning of the following year of the Term (if any). For the avoidance of doubt, any such opt-out shall not affect any rights and obligations of the other Customers.

relacionados a cada Cliente, e o o Consórcio deverá notificar a Editora por escrito sobre quaisquer alterações nesses detalhes.

4.3 O Consórcio concorda em promover e divulgar a disponibilidade das Publicações a todas suas instituições afiliadas durante todo o Período de Vigência.

4.4 Caso qualquer novo membro do Consórcio desejar ter acesso às Publicações no meio da Vigência da Prazo de Publicação em questão, o Consórcio irá notificar a Editora a respeito disso por escrito e o Anexo B será considerado retificado de acordo. Nestes casos:

4.4.1 Os Valores correspondentes para acesso a qualquer (i) Periódico(s) por tal novo membro serão os Valores aplicáveis ao Prazo de Publicação completo do(s) Periódico(s) em questão, e (ii) aos Produtos Online será calculado base pro-rata referente à parte ainda não vencida do Prazo de Publicação de tais Produtos Online, e em ambos os casos mencionados anteriormente tais Valores devem ser pagos pela Parte Pagadora.

4.4.2 Considerando o pagamento de tais Valores, a Editora irá aceitar os Termos e Condições do Cliente para aquele membro (seja diretamente ou através de representação do Consórcio, conforme aplicável) para o restante do Prazo de Publicação.

4.4.3 Imediatamente após o Consórcio fornecer à Editora os detalhes necessários do controle de acesso relacionados ao novo membro em questão, a Editora irá providenciar para este novo membro o acesso às Publicações para o restante do Prazo de Publicação, em conformidade com o presente Acordo e com os Termos e Condições do Cliente.

4.5 No caso de algum Cliente desejar rescindir seu acordo com os Termos e Condições do Cliente, em relação a uma ou mais Publicações, o Consórcio deverá notificar a Editora sobre isto o mais rápido possível, mas de qualquer forma no máximo em até 90 dias antes do final de cada ano da Vigência. Após a aceitação da notificação em questão por parte da Editora, no final de tal ano, a faixa de endereço IP do Cliente será excluída e tal Cliente perderá o acesso, sendo o Acordo para tal Cliente rescindido. A parte dos Valores devidos sob o presente Acordo, deduzida do total de Valores do Cliente em questão será vigente a partir do início do ano seguinte da Vigência (se houver). Para dirimir qualquer dúvida, qualquer auto-exclusão não deverá afetar os direitos e obrigações dos outros Clientes.

4.6 Em até 60 dias do final de cada ano da Vigência, o Consórcio irá fornecer à Editora um Anexo B revisado, listando os nomes das instituições filiadas ao Consórcio que desejam adquirir acesso para qualquer uma das Publicações no próximo ano da Vigência, juntamente com uma lista das Publicações selecionadas por tais instituições filiadas para o ano seguinte, e o Anexo B e o Anexo C, respectivamente, deverão ser considerados retificados de acordo e, mediante pagamento dos Valores em questão pela Parte Pagadora, os Termos e Condições do Cliente em relação a cada membro/Cliente e seus Usuários Autorizados para acesso e uso das Publicações para o próximo ano serão considerados acordados (através da representação do Consórcio, no caso dos Clientes).

5 PAGAMENTO DOS VALORES

5.1 No que concerne à Editora garantir acesso e permitir o uso das Publicações por parte dos Clientes e seus Usuários Autorizados, como previsto no presente Acordo, a Parte Pagadora deverá pagar os Valores devidos à Editora por cada Publicação, a cada ano de Vigência, dentro do prazo de 60 dias do recebimento da fatura correspondente.

5.2 Nos casos em que a Parte Pagadora é o Consórcio: o Consórcio concorda em pagar à Editora os Valores, independente se o Consórcio coletar qualquer pagamento de qualquer/todos os Clientes. Se o Consórcio não realizar o pagamento de tais somas para a Editora, a Editora poderá suspender o acesso a alguma ou todas as Publicações ou qualquer parte a partir disso, ou poderá rescindir o presente Acordo sem prejuízo para o Consórcio ou qualquer Cliente, e o Consórcio e Clientes, respectivamente, concordam que o único reparação em tais circunstâncias seriam os recursos dos Clientes contra o Consórcio e não contra a Editora. Os direitos da Editora, especificados na presente Clausula, são adicionais a quaisquer direitos e reparações que possam estar disponíveis por lei ou equidade.

5.3 No caso de Publicações com assinatura, no máximo em até 60 dias antes do final do Período da Assinatura da Publicação em questão, a Editora deverá notificar o Consórcio sobre as Taxas de Renovação para um novo período acordado entre as partes, e deverá faturar a Parte Pagadora por esta quantia. Mediante o pagamento de tais Taxas de Renovação, o Período de Assinatura será estendido para o período adicional definido. O pagamento para esse período deverá ser realizado à Editora em até 30 dias a partir da data da fatura.

4.6 No later than 60 days prior to the end of each year of the Term, the Consortium will provide the Publisher with a revised Schedule B listing the names of the Consortium's member institutions wishing to purchase access to any of the Publications the next year of the Term, together with a list of the Publications selected by such member institutions for the following year, and Schedule B and Schedule C, respectively, shall be deemed amended accordingly and, upon payment of the relevant Charges by the Paying Party, the Customer Terms and Conditions with respect to each such member/Customer and its Authorized Users for access to and use of the Publications for that next year will be deemed agreed (through the agency of the Consortium, in the case of the Customer).

5 PAYMENT OF THE CHARGES

5.1 In consideration of the Publisher granting access to and permitting use of the Publications by Customers and their Authorized Users as provided in this Agreement, the Paying Party shall pay the Charges due to the Publisher for each Publication in each year of the Term within 60 days of receipt of an appropriate invoice.

5.2 Where the Paying Party is the Consortium: the Consortium agrees to pay the Publisher the Charges irrespective of whether the Consortium collects any payment from any/all of the Customers. If the Consortium fails to pay such sums to the Publisher, the Publisher may suspend access to any or all Publications or any portion thereof or may terminate this Agreement without liability to the Consortium or to any Customer, and the Consortium and Customers, respectively, agree that the sole remedy in such circumstances would be the Customers' remedies against the Consortium and not the Publisher. The Publisher's rights specified in this Clause are in addition to any rights and remedies that may be available in law or equity.

5.3 In the case of Subscription Publications, no later than 60 days before the end of the Subscription Period for that Publication, the Publisher shall notify the Consortium of the Renewal Fees for a new agreed term as agreed by the parties, and shall invoice the Paying Party for this amount. Upon payment of such Renewal Fees, the Subscription Period will be extended by that further period. Payment for that period will be due to the Publisher within 30 days from the date of the invoice.

5.4 In the case of Journals, If a Customer has an existing subscription to one or more Journals (including Journals that (i) are included within a Journals collection; or (ii) are subscribed to outside of a Journals collection; or (iii) have transferred from other publishers), and provided that any such Journal was subscribed to by the Customer no more than 12 months before the current Subscription Period of that Journal, the Charges payable hereunder will be inclusive of the online only list price for such existing subscription.

5.5 The Charges and (for Subscription Publications) any Renewal Fees may be increased to reflect, without limitation and as applicable, changes to the Publications, and/or the potential number of Authorized Users.

5.6 Notwithstanding any other provision of this Agreement, the Publisher will not be obliged to grant access to a Publication, or continue to grant access to a given Customer, until the relevant Charges and (for Subscription Publications) Renewal Fees for the relevant Subscription Period have been received by the Publisher.

5.7 Unless expressly stated to the contrary in this Agreement, all amounts referred to in this Agreement will be interpreted as being amounts exclusive of value added tax, goods and services tax and any similar sales or excise tax ("Sales Tax"). Any Sales Tax payable in relation to any such amounts shall be added at the prevailing rate, as applicable, and paid by the Paying Party following delivery of a valid invoice from Publisher.

5.8 The Paying Party shall pay all amounts due to the Publisher without any deduction and/or withholding other than such amount (if any) it is required to deduct and/or withhold by law and/or upon other direction of any tax authority. In the event that the Paying Party is required to make such deduction and/or withholding, the Paying Party shall notify Publisher before any such deduction and/or withholding is made and paid to the authority concerned and, further, shall, at the written request of the Publisher, do all things in its power that may be necessary to enable or assist the Publisher to claim exemption or preferential rate therefrom under any double taxation and/or similar agreement and/or convention from time to time in force and shall provide the Publisher at the time of payment reasonably required by the Publisher as to the deduction and payment of the tax and/or of the sums withheld.

6 ETHICAL CONDUCT

6.1 The Consortium represents and warrants that it shall not act, or omit to act, in such a way as to give rise to a breach by it, or any of its Affiliates, of any applicable law related to fraud, bribery, corruption or any related matter.

6 CONDUCTA ÉTICA

6.1 O Consórcio declara e garante que não irá atuar, ou deixar de atuar, de forma a provocar uma quebra por sua parte, ou de qualquer de suas Afiliadas, de qualquer lei aplicável, relacionada a fraude, suborno, corrupção ou qualquer problema relacionado.

5.6 Independente de qualquer outro dispositivo do presente Acordo, a Editora não será obrigada a garantir acesso a uma determinada Publicação, ou continuar a garantir o acesso a um certo Cliente, até que os Valores em questão e (para as Publicações com Assinatura) as Taxas de Renovação para o Período de Assinatura pertinente tenham sido recebidos pela Editora.

5.7 A menos que expressamente declarado em contrato no presente Acordo, todas as quantias mencionadas neste Acordo serão compreendidas como quantias exclusivas do imposto sobre valor agregado, impostos sobre bens e serviços, e qualquer imposto similar ou de consumo ("Imposto sobre Vendas"). Qualquer quantia sobre vendas a pagar com relação a qualquer destas quantias deve ser adicionado na taxa em vigor, as aplicável, e pago pela Parte Pagadora após entrega de uma fatura válida da Editora.

5.8 A Parte Pagadora deverá pagar todas as quantias devidas à Editora sem a dedução e/ou recolhimento de tal quantia (se houver) a não ser que tal quantia (se houver) for exigida por lei e/ou mediante outra direção estipulada por uma autoridade fiscal. No caso da Parte Pagadora ser solicitada a realizar tal dedução e/ou retenção, a Parte Pagadora deverá notificar a Editora antes de tal dedução e/ou recolhimento ser realizada e paga para a autoridade em questão e, depois disso, deverá, mediante solicitação por escrito da Editora, fazer tudo que estiver em seu poder para capacitar ou auxiliar a Editora a requerer isenção ou tarifa preferencial para qualquer taxa dupla e/ou acordo similar e/ou convênio vigente e deverá fornecer à Editora no momento do pagamento evidência que a Parte Pagadora tenha em mãos e que for razoavelmente solicitada pela Editora como a dedução e pagamento do imposto e/ou das somas retidas.

5.5 Os Valores e (para Publicações com Assinatura) quaisquer Taxas de Renovação podem aumentar para refletir, sem limites e conforme aplicável, mudanças nas Publicações, e/ou o número real de Usuários Autorizados.

5.4 No caso dos Periódicos, se um Cliente tem uma assinatura em vigor para um ou mais Periódicos (incluindo Periódicos que (i) fazem parte de uma coleção de Periódicos; ou (ii) são assinados fora de uma coleção de Periódicos; ou (iii) foram transferidos de outras editoras), e contanto que o Periódico em questão tenha sido assinado pelo Cliente não mais de 12 meses antes do Período atual de Assinatura deste Período, os Valores a serem pagos segundo este instrumento irão abranger o preço somente da lista online para a assinatura existente.

6.2 O Consórcio declara e garante que não irá oferecer, promover, pagar, dar ou autorizar (tacitamente ou de outra forma) qualquer vantagem financeira ou de outro tipo, em nome da Editora; 6.2.1 para qualquer pessoa a fim de induzir a pessoa de forma inadequada a realizar uma função ou atividade em relação a um negócio ou organização, emprego de uma pessoa ou uma função pública; ou 6.2.2 para qualquer Funcionário para influenciar o Funcionário em relação a obtenção de um negócio ou uma vantagem comercial para eles ou para a Editora ou suas Afiliadas. 6.3 O Consórcio deverá manter procedimentos adequados para evitar que qualquer pessoa que realizar serviços para ele ou em nome dele realize atividades descritas na Clausula 7.2 acima para obter ou manter um negócio ou uma vantagem comercial para ele ou para a Editora ou suas Afiliadas. 6.4 O Consórcio deverá prontamente reportar qualquer quebra aparente das Clausulas 7.1 ou 7.2 para a Editora. 6.5 O Consórcio deverá atuar em conformidade com o Código de Conduta de Parceiro da OUP, disponibilizado ao Consórcio e atualizado pela Editora regularmente, para a realização de quaisquer serviços para ou em nome da Editora. 6.6 A Editora terá o direito de rescindir o presente Acordo imediatamente, através de notificação por escrito, sem prejuízo, mediante quebra das Clausulas 7.1 ou 7.2. 6.7 Na Clausula 7: 6.7.1 "FUNCIONÁRIO" significa (a) um indivíduo que exerce um cargo legislativo, administrativo ou jurídico de qualquer natureza em qualquer país ou território; ou qualquer subdivisão de qualquer país ou território; (b) qualquer pessoa que desempenha funções públicas em qualquer órgão de governo nacional, local ou municipal ou que exerce uma função pública para qualquer órgão público ou empresa pública; como a ONU ou o Banco Mundial; 6.7.2 "Afiliada" significa, em relação a uma Parte, uma pessoa que é, de tempos em tempos, uma subsidiária ou matriz da parte em questão, ou é uma subsidiária de um matriz daquela parte; e	6.2 The Consortium represents and warrants that it shall not offer, promise, pay, give or authorise (tacitly or otherwise) any financial or other advantage, on behalf of the Publisher; 6.2.1 to any person in order to induce that person improperly to perform a function or activity in connection with a business or organization, a person's employment, or a public function; or 6.2.2 to any Official to influence that Official in connection with obtaining business or a business advantage for them or for any of the Publisher or its Affiliates. 6.3 The Consortium shall maintain adequate procedures designed to prevent any persons who perform services for them or on their behalf from undertaking the activities described in Clause 7.2 above to obtain or retain business or a business advantage for them or for any of the Publisher or its Affiliates. 6.4 The Consortium shall promptly report any apparent breach of Clauses 7.1 or 7.2 to the Publisher. 6.5 The Consortium shall comply with the OUP Partner Code of Conduct, as provided to the Consortium and as updated by the Publisher from time to time, in the execution of any services for or on behalf of the Publisher. 6.6 The Publisher shall have the right to terminate this Agreement immediately on written notice, without liability, for breach of Clauses 7.1 or 7.2. 6.7 In this Clause 7: 6.7.1 "Official" means (a) an individual who holds a legislative, administrative, or judicial position of any kind of any country or territory, or any subdivision of any country or territory; (b) any person who performs public functions in any branch of any national, local or municipal government or who exercises a public function for any public agency or public enterprise; and (c) an official or agent of a public international organisation, such as the UN or the World Bank; 6.7.2 "Affiliate" shall mean, in relation to a party, a person who is, from time to time, a subsidiary or parent of that party, or is a subsidiary of that party's parent; and
--	--

6.7.3 the record keeping, audit and other related provisions set out in Clause 7.8 shall continue for six years after termination of this Agreement.

6.8.1 maintain accurate and complete records of all expenditures related to performance of this Agreement and the steps taken by the Consortium to take adequate procedures pursuant to Clause 7.3 and make such records available to the Publisher, its advisors and auditors on reasonable notice;

6.8.2 co-operate with the Publisher and its third party representatives both in relation to any investigation in respect of matters relating to fraud, bribery, corruption or any related matter, and in case of any reasonably suspected breach of this Clause 7; and

6.8.3 answer, in reasonable detail, any written or oral inquiry from the Publisher related to the Consortium's compliance with this Clause 7.

7 TERMINATION

7.1 If a party commits a material breach of this Agreement (and in the case of a breach capable of remedy fails to remedy the same within 30 days of a written request from the other party to do so), then the other party may terminate this Agreement with immediate effect by giving the breaching party written notice of termination. Termination of this Agreement by the Publisher due to a breach by the Paying Party of Clause 5.1 above, or Clauses 2.3 and 3.3 of the Customer Terms and Conditions will also entitle the Publisher to terminate each Customer's access pursuant to this Agreement, irrespective of whether the Paying Party has made any payment to the Publisher in respect thereof. The rights in this Clause are in addition to any rights and remedies that may be available in law or equity.

7.2 The Publisher reserves the right to withdraw from the Publications and/or cease providing hosting services for content that it no longer retains the right to provide or that it determines may be unlawful, defamatory, obscene, harmful, false, infringing or otherwise objectionable without incurring any liability to the Consortium or the Customer.

7.3 Termination of this Agreement for whatever reason shall not affect the liabilities or obligations of the parties accruing up to the date of termination.

8 REPRESENTATIONS AND WARRANTIES

8.1 The Publisher represents and warrants that it has the power to enter into this Agreement and to grant the access conferred herein

6.7.3 a manutenção dos registros, auditoria e outros dispositivos relacionados, definidas na Cláusula 7.8 deverão manter-se em vigor por seis anos após o término do presente Acordo.

6.8.1 manter registros precisos e completos de todas as despesas relacionadas ao desempenho do presente Acordo assim como os passos dados pelo Consórcio para aplicar os procedimentos adequados relacionados à Cláusula 7.3 e tomar tais registros disponíveis para a Editora, seus consultores e auditores mediante notificação razoável;

6.8.2 cooperar com a Editora e seus representantes terceiros tanto em relação a qualquer investigação relacionada a assuntos de fraude, suborno, corrupção ou quebra relacionada, e em caso de qualquer suspeita razoável de quebra da Cláusula 7; e

6.8.3 responder, com detalhes razoáveis, qualquer solicitação por escrita ou oral da Editora em relação ao cumprimento por parte do Consórcio da Cláusula 7.

7 RESCISÃO

7.1 No caso de uma parte cometer uma quebra material do presente Acordo (e no caso de uma quebra capaz de ser reparada mas que não seja reparada no prazo de 30 dias a partir de uma solicitação por escrito da outra parte), a outra Parte poderá rescindir o presente Acordo com efeito imediato, enviando à Parte que cometeu a quebra uma notificação de rescisão por escrito. A rescisão do presente Acordo pela Editora devido a uma quebra cometida pela Parte Pagadora da Cláusula 5.1 acima, ou Cláusulas 2.3 e 3.3 dos Termos e Condições do Cliente também darão o direito à Editora de cancelar cada acesso do Cliente no que concerne o presente Acordo, independentemente se a Parte Pagadora realizou qualquer pagamento para a Editora relacionado a isso. Os direitos na presente Cláusula são adicionais a qualquer direito e reparação que possa estar disponível pela lei ou equidade.

7.2 A Editora se reserva o direito de se retirar das Publicações e/ou encerrar o fornecimento de serviços de hospedagem para o conteúdo cujo direito de fornecimento ela não mais retém ou que determinar ser ilegal, difamatório, obsceno, prejudicial, falso, infrator ou de outra forma ilegal e indesejável, sem incorrer em nenhum prejuízo para o Consórcio ou para o Cliente.

7.3 A rescisão do presente Acordo por qualquer motivo não deverá afetar as responsabilidades ou obrigações das Partes acumuladas até a data de rescisão.

8 DECLARAÇÕES E GARANTIAS

8.1 A Editora representa e garante que tem o poder de celebrar o presente Acordo e de conceder o acesso aqui conferido

aos Clientes e aos seus respectivos Usuários Autorizados, e que o acesso e a utilização das Publicações nos termos do presente Acordo e dos Termos e Condições do Cliente não viola ou infringe qualquer patente, direito autoral, marca registrada, segredo comercial ou outro direito de propriedade ou contrato de qualquer terceiro

8.2 O Consórcio, em seu nome e em nome de cada um dos Clientes, representa e garante que tem o poder e autoridade para celebrar e executar este Acordo; e que o signatário do Consórcio tem plenos poderes e autoridade para assinar este Acordo em nome do Consórcio e dos Clientes e para vincular o Consórcio e os Clientes às suas respectivas obrigações ao abrigo deste Acordo.

8.3 A EDITORA DÁ ACESSO ÀS PUBLICAÇÕES NUMA BASE DE "COMO ESTÁ", SALVO O DISPOSTO ACIMA E NA MEDIDA PERMITIDA POR LEI. A EDITORA NÃO DÁ QUALQUER GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, E NÃO FAZ QUALQUER DECLARAÇÃO DE QUE (I) AS PUBLICAÇÕES SERÃO DE QUALIDADE SATISFATÓRIA, ADEQUADAS A QUALQUER FIM PARTICULAR OU PARA QUALQUER USO PARTICULAR SOB CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, NÃO OBTIVAS QUE TAL FIM, USO OU CONDIÇÕES POSSAM SER CONHECIDOS PELA EDITORA; OU (II) QUE AS PUBLICAÇÕES FUNCIONARÃO SEM ERROS OU SEM INTERFERÊNCIA OU QUE QUALQUER ERRO SERÃO CORRIGIDOS; OU (III) QUE O MATERIAL PUBLICADO NAS PUBLICAÇÕES É COMPLETO OU PRECISO.

8.4 EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA A EDITORA SERÁ RESPONSÁVEL PERANTE O CONSÓRCIO OU QUALQUER CLIENTE, USUÁRIO AUTORIZADO, OU QUALQUER TERCEIRO POR QUALQUER PERDA RESULTANTE DE UMA CAUSA SOBRE A QUAL A EDITORA NÃO TENHA CONTROLE DIRETO, INCLUINDO MAS NÃO SE LIMITANDO A FALHA DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO OU MECÂNICO OU LINHAS DE COMUNICAÇÃO, PROBLEMAS TELEFÔNICOS OU OUTROS PROBLEMAS DE CONEXÃO, ACESSO NÃO AUTORIZADO, ROUBO, OU ERROS DE OPERADOR; NEM POR QUAISQUER DANOS CONSEQUENTES, ACIDENTAIS, ESPECIAIS, PUNITIVOS OU INDIRETOS OU PERDA DE LUCROS, INCLUINDO NOS CASOS ANTERIORES, SEM LIMITAÇÃO, DANOS POR PERDA DE DADOS OU CORRUÇÃO DE DADOS, PERDA DE PROGRAMAS, PERDAS RESULTANTES DE IMPRECIÇÕES OU CORRUÇÃO CAUSADAS PELAS PUBLICAÇÕES, PERDA DE NEGÓCIOS OU BOA VONTADE, OU OUTROS DANOS OU PERDAS DE QUALQUER NATUREZA RESULTANTES DO ACESSO, OU INCAPACIDADE DE ACESSO ÀS PUBLICAÇÕES.

to the Customers and their respective Authorized Users, and that access to and use of the Publications pursuant to the terms of this Agreement and the Customer Terms and Conditions does not violate or infringe upon any patent, copyright, trademark, trade secret or other proprietary or contract right of any third party.

8.2 The Consortium, on behalf of itself and each of the Customers, represents and warrants that it has the power and authority to enter into and perform this Agreement; and that the Consortium has the full power and authority to sign this Agreement on behalf of the Consortium and the Customers and to bind the Consortium and the Customers to their respective obligations under this Agreement.

8.3 THE PUBLISHER PROVIDES ACCESS TO THE PUBLICATIONS ON AN "AS IS" BASIS, SAVE AS PROVIDED ABOVE AND TO THE EXTENT PERMITTED BY LAW, THE PUBLISHER GIVES NO WARRANTY, EXPRESS OR IMPLIED, AND MAKES NO REPRESENTATION THAT (I) THE PUBLICATIONS WILL BE OF SATISFACTORY QUALITY, SUITABLE FOR ANY PARTICULAR PURPOSE OR FOR ANY PARTICULAR USE UNDER SPECIFIED CONDITIONS, NOTWITHSTANDING THAT SUCH PURPOSE, USE, OR CONDITIONS MAY BE KNOWN TO PUBLISHER; OR (II) THAT THE PUBLICATIONS WILL OPERATE ERROR FREE OR WITHOUT INTERRUPTION OR THAT ANY ERRORS WILL BE CORRECTED; OR (III) THAT THE MATERIAL PUBLISHED IN THE PUBLICATIONS IS EITHER COMPLETE OR ACCURATE.

8.4 IN NO CIRCUMSTANCES WILL THE PUBLISHER BE LIABLE TO THE CONSORTIUM OR ANY CUSTOMER, AUTHORIZED USER, OR ANY THIRD PARTY FOR ANY LOSS RESULTING FROM A CAUSE OVER WHICH PUBLISHER DOES NOT HAVE DIRECT CONTROL, INCLUDING BUT NOT LIMITED TO FAILURE OF ELECTRONIC OR MECHANICAL EQUIPMENT OR COMMUNICATION LINES, TELEPHONE OR OTHER INTERCONNECT PROBLEMS, UNAUTHORIZED ACCESS, THEFT, OR OPERATOR ERRORS, NOR FOR ANY CONSEQUENTIAL, INCIDENTAL, SPECIAL, PUNITIVE OR INDIRECT DAMAGES OR LOSS OF PROFITS, INCLUDING IN THE FOREGOING CASES, WITHOUT LIMITATION, DAMAGES FOR LOSS OF DATA OR CORRUPTION OF DATA, LOSS OF PROGRAMS, LOSSES ARISING FROM INACCURACIES IN, OR CORRUPTION CAUSED BY, THE PUBLICATIONS, LOSS OF BUSINESS OR GOODWILL, OR OTHER DAMAGES OR LOSSES OF ANY NATURE ARISING OUT OF THE ACCESS TO, OR INABILITY TO ACCESS THE PUBLICATIONS.

8.5 O CONSÓRCIO CONCORDA EM SEU PRÓPRIO NOME E EM NOME DOS CLIENTES QUE TODA RESPONSABILIDADE DA EDITORA PARA COM O CONSÓRCIO, CLIENTES E/OU USUÁRIOS AUTORIZADOS DOS RESPECTIVOS CLIENTES DE REININDICAÇÃO LEGAL (QUER CONTRATUAL, EXTRACONTRATUAL, LEGAL OU OUTRA) DE QUALQUER FORMA RELACIONADA COM A UTILIZAÇÃO OU INCAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES SERÁ O REEMBOLSO DE QUALISQUER QUANTIAS EFETIVAMENTE RECEBIDAS PELA EDITORA CONFORME ESTE ACORDO PARA ACESSO ÀS PUBLICAÇÕES PERTINENTES DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES EM QUE A REININDICAÇÃO SURGE.

8.6 O Consórcio garante e declara à EDITORA que notificou cada um dos CLIENTES que o acesso às PUBLICAÇÕES só pode ser fornecido pela EDITORA nos termos do presente ACORDO, INCLUINDO SEM LIMITAÇÃO OS TERMOS E CONDIÇÕES DO CLIENTE, e que cada um dos CLIENTES receberá uma cópia dos TERMOS E CONDIÇÕES DO CLIENTE antes do INÍCIO DO PRAZO DE PUBLICAÇÃO PERTINENTE.

9 CONFORMIDADE FISCAL

9.1 O Cliente não deverá se envolver em nenhuma atividade, prática ou conduta que constitua, ou seria considerada como, ofensa em qualquer legislação ou regulamentação aplicável, consistindo em evasão fraudulenta, ou de outra forma ilegal, de qualquer imposto.

10 GERAL

10.1 O presente Acordo é pessoal para o Consórcio e respectivos Clientes (através da representação do Consórcio) e nem o presente Acordo nem quaisquer dos direitos ou obrigações sublicenciados pelo Consórcio ou por qualquer Cliente sem o consentimento prévio por escrito da Editora. A Editora poderá ceder um ou todos os direitos e obrigações descritos no presente Acordo para uma afiliada, sucessor de seu negócio ou uma cessionária do direito da Editora de publicar e distribuir qualquer publicação. Os direitos e obrigações previstos no presente Acordo deverão vincular e beneficiar quaisquer sucessores e cessionários autorizados das Partes. Qualquer tentativa de cessão que viole a presente Clausula será nula e sem qualquer força ou efeito.

8.5 THE CONSORTIUM AGREES ON ITS OWN BEHALF AND ON BEHALF OF THE CUSTOMERS THAT THE ENTIRE LIABILITY OF THE PUBLISHER TO THE CONSORTIUM, CUSTOMERS AND/OR THE RESPECTIVE CUSTOMERS' AUTHORIZED USERS ARISING OUT OF ANY KIND OF STATE OR OTHERWISE) IN ANY WAY CONNECTED WITH THE USE OR INABILITY TO USE THE PUBLICATIONS WILL BE THE REFUND OF ANY SUMS ACTUALLY RECEIVED BY THE PUBLISHER UNDER THIS AGREEMENT FOR ACCESS TO THE RELEVANT PUBLICATIONS DURING THE TWELVE MONTH PERIOD IN WHICH THE CLAIM ARISES.

8.6 The Consortium warrants and represents to the PUBLISHER that it has notified each of the CUSTOMERS that access to the PUBLICATIONS can only be provided by the PUBLISHER on the terms of this AGREEMENT, INCLUDING WITHOUT LIMITATION THE CUSTOMER TERMS AND CONDITIONS, and that each of the CUSTOMERS WILL be provided with a copy of THE CUSTOMER TERMS AND CONDITIONS prior to the START OF THE RELEVANT PUBLICATION TERM.

9 TAX COMPLIANCE

9.1 The Customer shall not engage in any activity, practice or conduct which would constitute, or be regarded as, an offence under any law or regulation applicable to it, consisting of the fraudulent, or otherwise unlawful, evasion of any tax.

10 GENERAL

10.1 This Agreement is personal to the Consortium and the respective Customers (through the agency of the Consortium) and neither this Agreement nor any of the rights or obligations under this Agreement may be assigned or sublicensed by the Consortium or by any Customer without the prior written consent of the Publisher. The Publisher may assign any or all of its rights and obligations under this Agreement to an affiliate, a successor to its business or a transferee of Publisher's right to publish and distribute any Publication(s). The rights and obligations of this Agreement will bind and benefit any successors and permitted assigns of the parties. Any attempted assignment in violation of this Clause will be null and void and of no force or effect.

10.2 Exceto onde expressamente declarado em contrário, todas as notificações solicitadas com base no presente Acordo deverão ser feitas por escrito em inglês e enviadas em correspondência registrada e com protocolo de entrega para o endereço em questão apresentado no topo deste Acordo, ou para outro endereço que a Parte possa eventualmente designar por notificação no que concerne a presente Cláusula. Tais notificações serão consideradas entregues (i) quando estiverem entregues no endereço do destinatário; ou (ii) se postadas (dez) dias após envio. Todas as notificações para a Editora devem ser destinadas em atengão ao Diretor Jurídico do Grupo. Todas as notificações para o Consórcio devem seguir em atengão ao contato nomeado na página inicial do Acordo.

10.3 Sujeito à Cláusula 10.4, o presente Acordo constitui o acordo completo entre as Partes no que concerne o tema em questão, substitui todas as comunicações, entendimentos e acordos anteriores (sejam eles por escrito ou orais) relacionados ao presente assunto. Os termos e condições do presente Acordo somente poderão ser alterados por um funcionário autorizado da Editora, por escrito. Exceto o exposto acima, os termos e condições deste Acordo anulam todas as condições fornecidas pelo Consórcio ou qualquer Cliente.

10.4 No caso de um Cliente ter acesso a uma Publicação de Acesso Permanente sob um acordo existente com a Editora, os termos de tal acordo já existente serão aplicados à Publicação de Acesso Permanente em questão; todavia no caso do Cliente adquirir uma Atualização para a Publicação de Acesso Permanente durante o Período do presente Acordo, os termos deste Acordo irão se aplicar à Publicação com Acesso Permanente atualizada a partir da data de aquisição da Atualização.

10.5 Em conformidade com as exigências das leis locais das Partes: o presente Acordo deverá ser assinado em qualquer número de cópias, cada uma delas quando assinadas e entregues serão consideradas uma cópia do original, mas todas as cópias irão juntas constituir o único Acordo; e as partes concordam em serem as cópias produzidas por fotocópia, cópia escaneada, fax, arquivo eletrônico, ou outros formatos, que terão o mesmo efeito para todos os fins como se fossem o original assinado a tinta.

10.6 O presente Acordo poderá ser retificado:

10.6.1 pela Editora, com base em seus próprios critérios, contanto que a Editora utilize esforços razoáveis para que o Consórcio receba notificação com antecedência de trinta (30) dias sobre qualquer retificação proposta e o Consórcio terá a opção de rescindir o presente Acordo informando a opção do Consórcio de encerrar o Acordo recebido pela Editora no prazo de até sessenta (60) dias do recebimento de tal notificação; e

10.2 Except where expressly stated otherwise, all notices required to be given under this Agreement will be given in writing in English and left at or sent by first class registered or recorded delivery to the appropriate address shown at the head of this Agreement, or such other address as the party concerned may from time to time designate by notice pursuant to this Clause. Such notices will be deemed to be delivered (i) when left at the addressee's address, or (ii) if posted 10 (ten) days after posting. All notices to Publisher shall be marked for the attention of the Group Legal Director. All notices to the Consortium shall be marked for the attention of the contact named in the cover page of this Agreement.

10.3 Subject to Clause 10.4, this Agreement constitutes the entire agreement of the parties about its subject matter, supersedes all prior communications, understandings and agreements (whether written or oral) relating to its subject matter. The terms and conditions of this Agreement may only be varied by an authorized official of the Publisher, in writing. Except as provided above, the terms and conditions of this Agreement override all conditions provided by the Consortium or any Customer.

10.4 If a Customer has access to a Perpetual Access Publication under an existing agreement with the Publisher, the terms of such existing agreement will apply to that Perpetual Access Publication; provided however, that if the Customer purchases an Update to that Perpetual Access Publication during the Term of this Agreement, the terms of this Agreement will apply to the so-updated Perpetual Access Publication from the date of purchase of the Update.

10.5 Subject to the requirements of any laws local to the parties: this Agreement may be executed in any number of counterparts, each of which when executed and delivered will constitute a duplicate agreement, and the parties agree to be bound by photocopy, scanned, facsimile, electronic or other copies, which will have the same effect for all purposes as an ink-signed original.

10.6 This Agreement may be amended:

10.6.1 by the Publisher, in its sole discretion, provided that the Publisher shall use reasonable endeavours such that the Consortium will have thirty (30) days' prior written notice of any such proposed amendment and the Consortium will have the option to terminate this Agreement by delivery to the Publisher of a written notice of the Consortium's election to terminate this Agreement received by the Publisher within sixty (60) days of receipt of such notice; and

10.6.2 por acordo por escrito e assinado por todas as partes

Notificação de qualquer retificação proposta a este Acordo deverá ser entregue ao Consórcio pela Editora em formato eletrônico através do sistema de gestão online do suporte ao cliente da Editora.

10.7 Não obstante qualquer disposição em contrário no presente Acordo, nem o Consórcio nem a Editora serão responsáveis perante o outro por qualquer falha em desempenhar qualquer obrigação referente ao presente Acordo devido a causas de força maior, guerras, rebeliões, embargos, atos de autoridades civis ou militares, incêndio, enchentes, tufões, tempestades de vento e de neve, nevascas, furacões ou outra causa que estiver fora do controle da Parte e não puder ser evitado pelo exercício de algum cuidado específico. Não obstante a ocorrência de qualquer um dos eventos descritos na presente Cláusula, as Partes deverão a todo momento utilizar esforços razoáveis para desempenhar todas as obrigações determinadas no presente Acordo de forma imediata, responsabilizando-se pelas circunstâncias existentes.

10.8 Nenhum dispositivo do presente Acordo tem como objetivo ser aplicado a quaisquer terceiros .

10.9 Os direitos das Partes decorrentes deste contrato não serão renunciados, exceto por escrito. Qualquer renúncia de qual um dos direitos de uma Parte, decorrente do presente Contrato, ou de qualquer quebra deste Acordo pela outra Parte não será considerada como uma renúncia de quaisquer outros direitos de qualquer outra quebra. .

10.10 Os títulos utilizados neste Acordo são utilizados somente para conveniência e não são considerados parte do Acordo.

10.6.2 by agreement in writing executed by all parties.

Notice of any proposed amendments to this Agreement may be delivered to the Consortium by the Publisher electronically through the Publisher's online customer support account management system.

10.7 Notwithstanding anything to the contrary herein, neither the Consortium nor the Publisher will be responsible to the other for any failure to perform any obligation under this Agreement due to Acts of God, war, riot, embargoes, acts of civil or military authorities, fire, flood, typhoon, wind storm, snow storm, blizzard, hurricane, or other cause that is outside the control of the party and could not be avoided by the exercise of due care. Notwithstanding the occurrence of any of the events set forth in this Clause, the parties shall at all times use reasonable efforts to perform all obligations under this Agreement in a timely manner, taking account of the existing circumstances.

10.8 No provision in this Agreement is intended to be enforceable by any third party.

10.9 The rights of the parties arising under this Agreement will not be waived except in writing. Any waiver of any of a party's rights under this Agreement or of any breach of this Agreement by the other party will not be construed as a waiver of any other rights or of any other further breach.

10.10 Headings used in this Agreement are for convenience only and are deemed not to be part of the Agreement.

SCHEDULE A –CUSTOMER TERMS AND CONDITIONS

1. COMMENCEMENT, DEFINITIONS, AND ANNEXES

1.1 In these Customer Terms and Conditions, the following expressions will have the following meanings:

"Authorized User" an individual who is authorized by the Customer to access the Customer's information services available through the Customer's Secure Network, and who is either (i) a current student, faculty member, library patron, employee or contractor of the Customer; or (ii) an individual physically present on the Customer's premises

"Charges" the price payable by the Paying Party for access by the Customer and its Authorized Users to the Publications

"Commercial Use" any other person or entity) whether by means of sale, resale, loan, transfer, hire, or any other form of exploitation

"Concurrency Restriction" for each Publication, respectively, the maximum number of permitted concurrent Authorized Users for that Publication, if applicable, as specified in Schedule C and/or in the relevant invoice and/or as otherwise agreed in writing

"Consortium" CAPES

"Content-Specific Terms" in relation to an article, chapter or any other portion of any Publication, the specific terms under which that material is published (for example, but not limited to, Creative Commons terms) and as specified on the website of the Publication

"Fair Use" use by the Customer or an Authorized User conforming to Paragraphs 107 and 108 of the U.S. Copyright Law as amended from time to time

"Hosting Fees" the fees payable for hosting services as further described in Annex I to these Customer Terms and Conditions

"Journals" the online version of the Publisher's journals listed in (i) Schedule C to these Customer Terms and Conditions; and/or (ii) an invoice relating to these Customer Terms and Conditions and/or (iii)

ANEXO A – TERMOS E CONDIÇÕES DO CLIENTE

1. INÍCIO, DEFINIÇÕES E ANEXOS

1.1 Nestes Termos e Condições do Cliente, as expressões abaixo terão os seguintes significados:

"Usuário Autorizado" é um indivíduo autorizado pelo Cliente para acessar os serviços de informações do Cliente, disponíveis através da Rede Segura do Cliente, e que pode ser tanto (i) um aluno atual, membro da faculdade, responsável pela biblioteca, funcionário ou contratado do Cliente; ou (ii) um indivíduo fisicamente presente nas instalações do Cliente

"Valores" o preço pago pela Parte Pagadora para o acesso pelo Cliente e seus Usuários Autorizados às Publicações

"Uso Comercial" qualquer outra pessoa ou entidade, seja por meio de venda, revenda, empréstimo, transferência, aluguel ou qualquer outra forma de exploração

"Restrição de Simultaneidade" para cada Publicação, respectivamente, o número máximo de Usuários Autorizados simultâneos permitidos para aquela Publicação, se aplicável, conforme especificado no Anexo C e/ou na fatura correspondente e/ou de outra forma acordado por escrito

"Consortio" CAPES

"Terms de conteúdos específicos" em relação a um artigo, capítulo ou qualquer outra parte de qualquer Publicação, os termos específicos sob os quais aquele material é publicado (por exemplo, mas não limitado a, termos como Creative Commons) e conforme especificado no website da Publicação

"Uso Legal" uso pelo Cliente ou Usuário Autorizado de acordo com os Parágrafos 107 e 108 da Lei de Direitos Autorais dos EUA, com suas ocasionais emendas

"Taxas de Hospedagem" as taxas pagas para os serviços de hospedagem, conforme descrito em detalhes no Anexo I destes Termos e Condições do Cliente

"Periódicos" a versão online dos periódicos da Editora, listados no (i) Anexo C dos Termos e Condições do Cliente; e/ou em (ii) uma fatura referente a estes Termos e Condições do Cliente e/ou (iii) de

outra forma acordado por escrito pelo Consórcio e pela Editora para ser acrescentado a estes Termos e Condições do Cliente

"Assinatura de Periódicos" Uma compra de assinatura dos Periódicos

"Notificação legal" para cada Publicação, a notificação legal e/ou os termos de uso da respectiva Publicação, conforme especificados no website da Publicação, em um documento interligado ao rodapé ou cabeçalho da homepage da Publicação

"Material" qualquer resumo, artigo, índice, propaganda ou qualquer outro material contido nas Publicações e acessados online

"Exploração não comercial de Textos e Dados" Busca de textos e dados para o único propósito de pesquisa e para fins não comerciais

"Produtos Online" a versão online das publicações da Editora (excluindo os Periódicos) listados no (i) Anexo C destes Termos e Condições do Cliente; e/ou em (ii) uma fatura relacionada aos Termos e Condições do Cliente e/ou (iii) de outra forma acordado por escrito por ambas as Partes, a ser acrescentado ao presente Termos e Condições do Cliente

"Senha(s)" qualquer senha(s) dada ao Cliente pela Editora ou criada pelo ou para o Cliente para acessar as Publicações e quaisquer outras senhas ou mecanismos de controle de acesso solicitados para acessar a Rede Segura

"Parte Pagadora" O Consórcio

"Uso permitido" de cada Publicação, respectivamente, o uso Termos e Condições do Cliente e/ou na Notificação Legal para aquela Publicação em questão

"Publicação de Acesso Permanente" uma Publicação que é adquirida com acesso permanente

"Data de Início do Acesso Permanente" para cada Publicação que for uma Publicação de Acesso Permanente, respectivamente, a data na qual se inicia o acesso permanente para aquela Publicação, conforme especificado no Anexo C e/ou na fatura correspondente, ou de outra forma acordado por escrito

otherwise agreed in writing by the Consortium and the Publisher to be added to these Customer Terms and Conditions

"Journals Subscription" A purchased subscription for Journals

"Legal Notice" for each Publication, the legal notice and/or terms of use of that Publication as specified on the website for the Publication in a document linked from the footer or header of the Publication's homepage

"Material" any abstract, article, index, advertising, or other material contained in the Publications and accessed online

"Non-Commercial Text And Data Mining" Text And Data Mining for the sole purpose of research for a non-commercial purpose

"Online Products" the online version of Publisher's publications (excluding Journals) listed in (i) Schedule C to these Customer Terms and Conditions; and/or (ii) an invoice relating to these Customer Terms and Conditions and/or (iii) otherwise agreed in writing by both parties to be added to these Customer Terms and Conditions

"Password(s)" any password(s) given to the Customer by the Publisher or created by or for the Customer to access the Publication(s) and any other passwords or access control mechanisms required for Authorized Users to access the Secure Network

"Paying Party" The Consortium

"Permitted Use" for each Publication, respectively, the permitted use of that Publication, as provided in Clause 2 of the Customer Terms and Conditions and in the Legal Notice for that Publication

"Perpetual Access Publication" a Publication which is purchased on a perpetual access basis

"Perpetual Access Start Date" for each Publication which is a Perpetual Access Publication, respectively, the date on which Perpetual access starts for that Publication as specified in Schedule C and/or in the relevant invoice, or as otherwise agreed in writing)

"Pre-Publication Titles" any Publications which have not yet been published online as at the date on which the Customer's order for such Publications is received by the Publisher

"Publications" The Journals and/or Online Products published online by the Publisher that are (i) listed in Schedule C; and/or (ii) listed in an invoice relating to these Customer Terms and Conditions; and/or (iii) as otherwise agreed in writing by the Publisher and the Consortium

"Publication Term" as defined in Clause 2.1 of the Customer Terms and Conditions

"Publisher" The Chancellor, Masters, and Scholars of The University of Oxford trading as Oxford University Press USA

"Rede Segura" uma rede (seja uma rede individual ou uma rede virtual dentro da Internet, acessível fora do site) que é acessada somente pelos Usuários Autorizados; sem limitação, um servidor cache ou qualquer servidor ou rede que possa ser acessado por qualquer pessoa, sem ser o Usuário Autorizado, não se constitui em uma Rede Segura

"Servidor" tanto o servidor da Editora como um servidor de terceiros, designado pela Editora no qual as Publicações são armazenadas e através do qual o Cliente e seus Usuários Autorizados podem ter acesso às Publicações através da Internet.

"Data de encerramento da Assinatura" para cada Publicação com Assinatura, respectivamente, na qual a assinatura se encerra para aquela Publicação (conforme especificado no Anexo C e/ou na fatura correspondente e/ou de outra forma acordado por escrito) ou qualquer data subsequente acordada por escrito pelas Partes envolvidas no processo de renovação destes Termos e Condições do Cliente

"Período de Assinatura" para cada Publicação com Assinatura, respectivamente, o período que começa na Data de Início da Assinatura para aquela Publicação e que termina na Data de encerramento da Assinatura para aquela Publicação, conforme especificado no Anexo C e/ou na fatura correspondente e/ou de outra forma acordado por escrito) e sujeito a renovação para períodos sucessivos de acordo com estes Termos e Condições do Cliente

"Publicação com Assinatura" uma Publicação que é comprada através de assinatura

"Títulos de Pré-Publicação" quaisquer Publicações que ainda não foram publicadas online até a data na qual o pedido do Cliente para tal Publicação for recebido pela Editora

"Publicações" Os Periódicos e/ou Produtos Online publicados online pela Editora que estão (i) listados no Anexo C; e ou (ii) listados na fatura correspondente a estes Termos e Condições do Cliente; e/ou (iii) de outra forma acordado por escrito pela Editora e pelo Consórcio

"Prazo de Publicação" conforme definido na Clausula 2.1 dos Termos e Condições do Cliente

"Editora" *The Chancellor, Masters, and Scholars of the University of Oxford*, comercialmente denominada Oxford University Press USA

"Subscription Period" for each Subscription Publication, respectively, the period commencing on the Subscription Start Date for that Publication and expiring on the Subscription End Date for that Publication as specified in Schedule C and/or in the relevant invoice and/or as otherwise agreed in writing) and subject to renewal for successive periods in accordance with these Customer Terms and Conditions

"Subscription Publication" a Publication which is purchased on a subscription basis

"Subscription End Date" for each Subscription Publication, respectively, the date on which the subscription ends for that Publication (as specified in Schedule C and/or in the relevant invoice and/or as otherwise agreed in writing) or any subsequent date agreed in writing by the parties under the renewal process in these Customer Terms and Conditions

"Server" either the Publisher's server or a third party server designated by the Publisher on which the Publications are mounted and through which the Customer and its Authorized Users may gain access to the Publications by means of the World Wide Web

"Secure Network" a network (whether a stand alone network or a virtual network within the Internet, accessible offsite) which is accessible only to Authorized Users; without limitation, a cache server or any server or network which can be accessed by anyone other than Authorized Users is not a Secure Network

"Servidor" tanto o servidor da Editora como um servidor de terceiros, designado pela Editora no qual as Publicações são armazenadas e através do qual o Cliente e seus Usuários Autorizados podem ter acesso às Publicações através da Internet.

"Data de encerramento da Assinatura" para cada Publicação com Assinatura, respectivamente, na qual a assinatura se encerra para aquela Publicação (conforme especificado no Anexo C e/ou na fatura correspondente e/ou de outra forma acordado por escrito) ou qualquer data subsequente acordada por escrito pelas Partes envolvidas no processo de renovação destes Termos e Condições do Cliente

"Período de Assinatura" para cada Publicação com Assinatura, respectivamente, o período que começa na Data de Início da Assinatura para aquela Publicação e que termina na Data de encerramento da Assinatura para aquela Publicação, conforme especificado no Anexo C e/ou na fatura correspondente e/ou de outra forma acordado por escrito) e sujeito a renovação para períodos sucessivos de acordo com estes Termos e Condições do Cliente

"Publicação com Assinatura" uma Publicação que é comprada através de assinatura

"Data de início da assinatura" para cada Publicação com Assinatura, respectivamente, a data em que a assinatura começa para a Publicação em questão, conforme especificado no Anexo C e/ou na fatura correspondente, ou de outra forma acordado por escrito

"Exploração de Textos e Dados" em relação a qualquer Publicação ou parte dela, realizando uma análise computacional de qualquer registro na Publicação ou parte da Publicação

"Taxas de Atualização" as taxas pagas para acessar as Atualizações, conforme descrito em detalhes no Anexo 2

1.2 O Cliente e seus Usuários Autorizados não podem acessar uma Publicação fora do Prazo de Publicação para a Publicação em questão, a menos que a Editora expressamente permita tal acesso, que ficará sujeito aos termos da Notificação Legal para a Publicação correspondente.

1.3 Os termos nos Anexos 1 e 2 se aplicam somente nas seguintes circunstâncias:

1.3.1 Para qualquer Assinatura de Periódicos: Anexo 1 ao presente Termos e Condições do Cliente se aplica a cada Assinatura de Periódico.

1.3.2 Para qualquer Publicação com acesso Permanente: Anexo 2 do presente Termos e Condições do Cliente se aplica a cada Publicação em questão.

2. CONCESSÃO DE ACESSO, USO PERMITIDO E LIMITAÇÕES DE USO

2.1 Nestes Termos e Condições do Cliente, "Prazo de Publicação" significará:

2.1.1 para cada Publicação com Assinatura, o período de Assinatura para aquela Publicação; e

2.1.2 para cada Publicação com Acesso Permanente, um período permanente começando na Data de Início do Acesso Permanente para aquela Publicação.

2.2 Para cada Publicação, respectivamente, durante o Prazo da Publicação correspondente a cada Publicação, o Cliente poderá permitir seus Usuários Autorizados, de forma não exclusiva e não transferível, (e em todos os casos sujeito aos termos e condições restantes do presente Termos e Condições do Cliente, incluindo as restrições listadas na Cláusula 2.3 abaixo):

"Subscription Start Date" for each Subscription Publication, respectively, the date the subscription starts for that Publication as specified in Schedule C and/or in the relevant invoice, or as otherwise agreed in writing

"Text And Data Mining" in relation to any Publication(s) or any portion thereof, performing a computational analysis of anything recorded in that (those) Publication(s) or portion

"Update Fees" the fees payable for access to Updates as further described in Annex 2

1.2 The Customer and its Authorized Users may not access a Publication outside of the Publication Term for that Publication unless the Publisher expressly permits such access, which will be subject to the terms of the Legal Notice(s) for the relevant Publication(s).

1.3 The terms in Annexes 1 and 2 will apply only in the following circumstances:

1.3.1 For any Journals Subscription: Annex 1 to these Customer Terms and Conditions applies to each such Journals Subscription.

1.3.2 For any Perpetual Access Publication: Annex 2 to these Customer Terms and Conditions applies to each such Publication.

2. GRANT OF ACCESS, PERMITTED USE AND LIMITATIONS ON USE

2.1 In these Customer Terms and Conditions, "Publication Term" will mean:

2.1.1 For each Subscription Publication, the Subscription Period for that Publication; and

2.1.2 For each Perpetual Access Publication, a perpetual term beginning on the Perpetual Access Start Date for that Publication.

2.2 For each Publication, respectively, during the relevant Publication's Publication Term, the Customer may allow its Authorized Users, on a non-exclusive and non-transferable basis (and in all cases subject to the remaining terms and conditions of these Customer Terms and Conditions, including the restrictions listed in Clause 2.3 below) to:

2.2.1 access the Server by means of a Secure Network to search the Publication and to view, retrieve, and display portions thereof

2.2.2 save and print out single copies of portions of the Publication for personal use;

2.2.3 if the Customer is an academic institution, incorporate links to the Publication in electronic course packs and course management systems for use in connection with courses offered by the Customer for academic credit (provided that no person other than an Authorized User may use such links);

2.3 If the Customer is an academic library or library which is part of a non-commercial organization, the Customer may use Publications as part of interlibrary arrangements as described in 17 U.S.C. §108, "Limitations on exclusive rights: reproduction by libraries and archives" as amended from time to time, on the following terms agreed by the Customer and the Publisher:

(a) in response to a bona fide request from another academic library or library which is part of a non-commercial organization (each, a "recipient library") to supply specific material for one of its individual patrons for that patron's research or private study, the Customer may supply a copy of (a) individual articles from journals, or (b) individual chapters from books from Perpetual Access Publications or, if requested, all chapters of a particular book from a Perpetual Access Publication (excluding, for clarity, any database or reference Publications such as Oxford Research Encyclopedias and Oxford Bibliographies Online), in each case subject to the following:

a. the copy must be supplied during the relevant Publication's Publication Term;

b. the copy must be supplied in print format or by secure electronic transmission using Ariel, Prospero, Odyssey, or an equivalent system whereby the electronic file is deleted and inaccessible after printing;

c. the copy supplied must bear the relevant copyright notice and credit information for the Publisher or its authors or licensees;

d. neither the purpose nor the effect of such supply would be to replace or reduce the recipient library's subscriptions to or purchase of the relevant Publications; and

e. such supply is subject to the remaining terms and conditions of this Agreement and must be in accordance with 17 U.S.C. §108, as amended from time to time.

2.2.1 acessar o Servidor através de uma Rede Segura para procurar uma Publicação e visualizar, recuperar e mostrar partes dela;

2.2.2 salvar e imprimir cópias únicas de partes da Publicação para uso pessoal;

2.2.3 se o Cliente for uma instituição acadêmica, incorporar links a Publicação em pacotes eletrônicos de cursos e sistemas de gestão de cursos para uso relacionado a cursos oferecidos pelo Cliente para crédito acadêmico (contanto que nenhuma outra pessoa que não for um Usuário Autorizado possa utilizar tais links);

2.3 Se o Cliente for uma biblioteca acadêmica ou uma biblioteca que é parte de uma organização não comercial, o Cliente poderá usar as Publicações como parte de esquemas interbiblioteca, conforme descrito na 17 U.S.C. §108, "Limitações de direitos exclusivos: reprodução por bibliotecas e arquivos, incluindo empréstimos ocasionais, baseada nos termos a seguir acordados pelo Cliente e pela Editora:

(a) em resposta a uma solicitação bona fide de uma outra biblioteca acadêmica ou de uma biblioteca que faz parte de uma organização não comercial (cada, uma "biblioteca receptora") para fornecer material específico para um de seus responsáveis individuais para fins de pesquisa ou estudo particular desta pessoa em questão, o Cliente poderá fornecer uma cópia de (a) artigos individuais de Periódicos, ou (b) capítulos individuais de livros de Publicações com Acesso Permanente ou, se solicitado, todos os capítulos de um livro em particular pertencente a uma Publicação com Acesso Permanente (excluindo para fins de clareza, qualquer base de dados ou Publicações de Referência tais como Oxford Research Encyclopedias e Oxford Bibliographies Online), em cada caso sujeito ao seguinte:

a. a cópia deve ser fornecida durante o Prazo de Publicação da Publicação em questão;

b. A cópia deve ser fornecida em formato impresso ou por transmissão eletrônica segura, utilizando Ariel, Prospero, Odyssey, ou um sistema equivalente no qual o arquivo eletrônico é deletado e inacessível após impressão;

c. A cópia fornecida deve conter as notificações de direitos autorais correspondentes e informações de créditos para a Editora ou seus autores ou licenciados;

d. Nem o propósito nem o efeito de tal fornecimento deverá substituir ou reduzir as assinaturas da biblioteca receptora ou a compra das Publicações correspondentes;

e. Tal fornecimento está sujeito aos termos e condições restantes do presente Acordo e deve estar em conformidade com a 17 U.S.C. §108, com suas reinterpretações ocasionais.

2.4	Provided that nothing in these Customer Terms and Conditions will limit the Customer's or an Authorized User's rights under applicable copyright laws, the Customer and its Authorized Users may not:
2.4.1	undertake or carry out (or, in the Customer's case, allow any Authorized User to undertake or carry out) any Text and Data Mining without the Publisher's prior written consent.
2.4.2	remove or alter Publisher's copyright notices or other means of identification or disclaimers as they appear in the Publications;
2.4.3	systematically make multiple printed or electronic copies of portions of the Publications for any purpose except as permitted by law or as authorized by Publisher;
2.4.4	display or distribute or permit access to any part of the Publications via any method other than the Secure Network;
2.4.5	permit anyone other than Authorized Users to access or use the Publications; and
2.4.6	use all or any part of the Publications for any Commercial Use.
	Furthermore, subject to Clause 2.4, with respect to each Publication, the rights granted in Clause 2.2 are subject to any relevant (a) Concurrency Restriction(s), (b) Legal Notice, and/or (c) Content-Specific Terms.
2.5	Nothing in this Agreement will limit an Authorized User's rights to make Fair Use of the Publications.
2.6	In the case of any conflict or ambiguity between:
2.6.1	the Permitted Use specified in this Clause 2 and the Permitted Use specified in the Legal Notice for any Publication, this Clause 2 will take precedence in respect of that Publication; and
2.6.2	the Permitted Use and the Content-Specific Terms for any portion of any Publication, the Content-Specific Terms will take precedence in relation to that portion of the Publication.
2.4	Contanto que nada nos presentes Termos e Condições do Cliente irá limitar os direitos do Cliente ou de um Usuário Autorizado conforme as leis de direitos autorais aplicáveis, o Cliente e seus Usuários Autorizados não poderão:
2.4.1	Empreender ou realizar (ou no caso do Cliente, permitir qualquer Usuário Autorizado a empreender ou realizar) qualquer Exploração de Texto e Dados sem o consentimento prévio por escrito da Editora.
2.4.2	remover ou alterar as notificações de direitos autorais da Editora ou outros meios de identificação ou isenções de responsabilidade na forma em que aparecem nas Publicações;
2.4.3	fazer sistematicamente cópias múltiplas impressas ou eletrônicas de partes da Publicações para qualquer fim, exceto conforme permitido por lei ou autorizado pela Editora;
2.4.4	demonstrar ou distribuir ou permitir acesso a qualquer parte das Publicações através de qualquer meio que não seja a Rede Segura;
2.4.5	permitir qualquer pessoa que não seja o Usuário Autorizado a acessar ou utilizar as Publicações; e
2.4.6	utilizar partes da Publicação ou a Publicação inteira para qualquer Uso Comercial.
	Além disso, sujeito à Clausula 2.4, em relação a cada Publicação, os direitos concedidos na Clausula 2.2 estão sujeitos a qualquer (a) Restrição de Simultaneidade relacionada, (b) Notificação Legal, e/ou (c) Termos de Conteúdos Específicos.
2.5	Nada no presente Acordo deverá limitar os direitos de um Usuário Autorizado para fazer uso adequado das Publicações.
2.6	No caso de qualquer conflito ou ambiguidade entre:
2.6.1	o Uso Permitido especificado na presente Clausula 2 e o Uso Permitido especificado na Notificação Legal para qualquer Publicação, esta Clausula 2 terá prioridade em relação à
2.6.2	o Uso Permitido e os Termos Específicos de Conteúdo para qualquer parte de qualquer Publicação, Os Termos Específicos de Conteúdo terão preferência em relação a esta parte em questão da Publicação.

3. ACCESS AND SECURITY

3.1 If the Publisher is hosting the Publications:

3.1.1 In order to provide access to Journals, the Publisher shall provide the Customer with a customer number as necessary to enable the Customer to set up and activate the Customer's online access to the Journals; and

3.1.2 In order to provide access to Online Products, the Customer shall provide, in the manner requested by the Publisher (which may include entering information in an online registration system), with the information needed to activate and maintain access to the Online Products, including prompt reporting of any additions, deletions or other alterations to the information supplied. Delay in provision of such information will not affect the commencement date of these Customer Terms and Conditions, nor the Publication Term of any Publication.

3.2 The Customer will obtain and maintain during the term of these Customer Terms and Conditions at its cost all telecommunications and other equipment and software (including relevant licenses) needed to access the Publications online via the Customer's Secure Network.

3.3 The Customer shall maintain appropriate and reasonable policies, procedures and technical and organizational measures to ensure that the Publications and Password(s) are at all times used within the scope of the rights granted to the Customer and its Authorized Users in these Customer Terms and Conditions. In particular the Customer shall notify all Authorized Users that the Publications are protected by copyright and the Authorized Users' access to and use of the Publications is subject to the restrictions and obligations contained in these Customer Terms and Conditions.

The Customer shall notify the Publisher immediately upon becoming aware of any of the following: (a) any loss, theft, or unauthorized use of any Password(s); (b) any breach of the Secured Network that could compromise the security or integrity of the Publications or Password(s); or (c) any breach by an Authorized User of these Customer Terms and Conditions.

3. ACESSO E SEGURANÇA

3.1 Se a Editora está hospedando as Publicações:

3.1.1 a fim de fornecer acesso aos Periódicos, a Editora deverá providenciar ao Cliente um número de cliente, conforme necessário, para permitir que o Cliente instale e ative o acesso online do Cliente aos Periódicos;

3.1.2 a fim de fornecer acesso aos Produtos Online, o Cliente deverá providenciar, no formato solicitado pela Editora (que poderá ser a inserção de dados em um sistema de registro online) as informações necessárias para ativar e manter o acesso aos Produtos Online, incluindo registros imediatos de qualquer adição, remoção ou qualquer outra alteração das informações fornecidas. O atraso em fornecer tais informações não irá afetar a data de início destes Termos e Condições do Cliente e nem o Prazo de Publicação de cada Publicação.

3.2 O Cliente irá obter e manter durante a vigência destes Termos e Condições do Cliente, por sua conta, todas as linhas de telecomunicações e outros equipamentos e software (incluindo licenças correspondentes) necessárias para acessar as Publicações online através da Rede Segura do Cliente.

3.3 O Cliente deverá manter políticas, procedimento e medidas técnicas e organizacionais apropriadas e razoáveis, a fim de garantir que as Publicações e Senha(s) estejam a todo momento dentro do escopo de direitos garantidos ao Cliente e seus Usuários Autorizados no presente Termos e Condições do Cliente. Em especial, o Cliente deverá notificar todos os Usuários Autorizados que as Publicações são protegidas por direitos autorais e que o acesso e uso por parte dos Usuários Autorizados às Publicações estão sujeitos às restrições e obrigações contidas nestes Termos e Condições do Cliente.

O Cliente deverá notificar a Editora imediatamente após saber de qualquer um dos fatos a seguir: (a) qualquer perda, roubo ou uso não autorizado de qualquer Senha; (b) qualquer quebra da Rede Segura que possa comprometer a segurança ou integridade das Publicações ou Senhas; ou (c) qualquer quebra por parte de um Usuário Autorizado destes Termos e Condições do Cliente.

3.4 The obligations in this Clause 3 are designed to protect the security and authorized use of the Publications. The Publisher is reliant on the Customer fulfilling its obligations under these Customer Terms and Conditions in order to accomplish this goal and, accordingly, upon the Publisher's request, the Customer shall terminate access to the Publications by any Authorized User whose actions or omissions contravene these Customer Terms and Conditions.

3.5 The Publisher reserves the right to terminate or suspend the Customer's access to the Publications or any portion thereof (in addition to any other available remedies) if:

3.5.1 the Publisher reasonably believes that any portion of the Publications is being accessed or used otherwise than in accordance with these Customer Terms and Conditions (including, without limitation, in breach of this Clause 3 or Clause 2.3.3); provided that the Publisher will restore access when the matter has been resolved to the Publisher's reasonable satisfaction; or

3.5.2 the Customer commits a material breach of these Customer Terms and Conditions.

4. RESPONSIBILITIES OF PUBLISHER

4.1 If the Publisher is hosting the Publications, the Publisher shall use all reasonable efforts:

4.1.1 to make each Publication available online to the Customer throughout that Publication's Publication Term;

4.1.2 to ensure that the Server has sufficient capacity and rate of connectivity to provide the Customer with a quality of service consistent with current industry standards for publishers publishing materials online;

4.1.3 to restore the Customer's access to the Publications as soon as possible in the event of an interruption or suspension of the service; and

4.1.4 to provide, or arrange for a third party to provide, customer support services to Authorized Users.

4.2 To the extent the following monthly usage reports are made available by the party hosting the Publication(s) on behalf of the Publisher (for clarity, this excludes any Publications self-hosted by the Customer) and subject to the last sentence of this Clause, the Publisher will make available to the Customer monthly usage reports throughout the Publication Term for each Publication, detailing the

3.4 As obrigações descritas nesta Clausula 3 destinam-se a proteger a segurança e o uso autorizado das Publicações. A Editora confia na realização por parte do Cliente de suas obrigações descritas nestes Termos e Condições do Cliente, a fim de atingir esse objetivo e, dessa forma, mediante solicitação da Editora, o Cliente deverá encerrar o acesso às Publicações por parte de um Usuário Autorizado caso suas ações ou omissões desrespeitem estes Termos e Condições do Cliente.

3.5 A Editora reserva-se o direito de encerrar ou suspender o acesso do Cliente às Publicações ou qualquer parte delas (além de qualquer outras reparações disponíveis) se:

3.5.1 A Editora acreditar de forma razoável que qualquer parte das Publicações está sendo acessada ou utilizada de forma contrária ao que está de acordo com o presente documento (incluindo, sem limitações, a quebra desta Clausula 3 ou da Clausula 2.3.3); contanto que a Editora restabeleça o acesso quando o assunto for resolvido de forma satisfatória para a Editora; ou

3.5.2 o Cliente cometer uma quebra material a estes Termos e Condições do Cliente.

4. RESPONSABILIDADES DA EDITORA

4.1 Se a Editora estiver hospedando as Publicações, a Editora deverá fazer uso de todos os esforços razoáveis :

4.1.1 para tornar cada Publicação disponível online para o Cliente durante todo o Prazo de Publicação da publicação em questão;

4.1.2 para garantir que o Servidor tenha capacidade e velocidade de conectividade suficiente para fornecer ao Cliente um serviço de qualidade consistente com os atuais padrões da indústria para editoras que publicam materiais online;

4.1.3 para recuperar o acesso do Cliente às Publicações o mais rápido possível no caso de uma interrupção ou suspensão do serviço; e

4.1.4 para fornecer, ou organizar para que terceiros forneçam serviços de suporte ao Cliente para os Usuários Autorizados.

4.2 Conforme os relatórios de utilização mensais são disponibilizados pela Parte que hospeda a(s) Publicação(ões) em nome da Editora (para fins de clareza, isto exclui quaisquer Publicações auto-hospedadas pelo Cliente) e sujeito à última frase da presente Clausula, a Editora irá disponibilizar para o Cliente relatórios mensais de utilização durante todo o Prazo de Publicação

para cada Publicação, detalhando o nível de uso de cada Publicação pelos Usuários Autorizados do Cliente por mês. A Editora deverá aplicar esforços razoáveis para garantir que tais relatórios de utilização estejam em conformidade com o lançamento mais recente do Código de Prática para Periódicos e Bancos de Dados COUNTER (disponível em http://www.projectcOUNTER.org/code_practice.html). O Cliente reconhece que a Editora não será capaz de fornecer relatórios precisos de utilização se o Cliente armazenar as Publicações em qualquer cache ou servidor proxy, ou acessar as Publicações através de um portal de um agente.

5. PAGAMENTO DOS VALORES

5.1 No que concerne a garantia da Editora de acesso e permissão de uso das Publicações por parte do Cliente e seus Usuários Autorizados, conforme descrito nestes Termos e Condições do Cliente, a Parte Pagadora deverá pagar os Valores devidos à Editora para cada Publicação a cada ano do Prazo de Vigência, dentro de 60 dias do recebimento da fatura correspondente.

5.2 Quando a Parte Pagadora for o Consórcio: O Consórcio concorda em pagar à Editora os Valores totais devidos à Editora e nenhum valor adicional será devido pelo Cliente à Editora no que se refere a estes Termos e Condições do Cliente.

5.3 Quando a Parte Pagadora for o Cliente: Se o Cliente não realizar o pagamento dos Valores devidos referentes ao Período de Publicação Correspondente, a Editora poderá aumentar os Valores pagos por cada um dos outros Clientes para aquele Período de Publicação, e de acordo com o número de Clientes que foram inseridos no presente Acordo e que pagaram os Valores.

5.4 No caso de Publicações com Assinaturas, no prazo máximo de 60 dias antes do final do Período de Assinatura da Publicação em questão, a Editora deverá notificar o Consórcio sobre a Taxa de Renovação para um novo período acordado entre as Partes e deverá emitir a fatura para a Parte Pagadora nesta quantidade. Mediante pagamento de tais Taxas de Renovação, o Período de Assinatura será estendido para o período adicional. O pagamento para esse período será devido para a Editora no prazo de até 30 dias a partir da data da fatura.

5.5 No caso de Periódicos, se um Cliente tiver uma assinatura vigente com um ou mais Periódicos (incluindo Periódicos que (i) fazem parte de uma coleção de Periódicos; ou (ii) são assinados fora de uma coleção de Periódicos; ou (iii) foram transferidos de outras Editoras) e contanto que tais Periódicos foram assinados pelo Cliente há menos de 12 meses antes do

level of use of each Publication by the Customer's Authorized Users per month. The Publisher shall use reasonable efforts to ensure that such usage reports are compliant with the most recent release of the COUNTER Code of Practice for Journals and Databases (available at http://www.projectcOUNTER.org/code_practice.html). The Customer acknowledges that the Publisher will not be able to provide accurate usage reports if the Customer stores the Publication(s) on any cache or proxy server, or accesses the Publications through an agent gateway.

5. PAYMENT OF THE CHARGES

5.1 In consideration of the Publisher granting access to and permitting use of the Publications by the Customer and its Authorized Users as provided in these Customer Terms and Conditions, the Paying Party shall pay the Charges due to the Publisher for each Publication in each year of the Term within 60 days of receipt of an appropriate invoice.

5.2 Where the Paying Party is the Consortium: The Consortium has agreed to pay to the Publisher the total Charges due to the Publisher and no additional charges are due by the Customer to the Publisher in respect of these Customer Terms and Conditions.

5.3 Where the Paying Party is the Customer: If the Customer fails to pay the Charges due in respect of the relevant Publication Period, then the Publisher may increase the Charges payable by each of the other Customers for that Publication Period, according to the number of Customers that have entered into this Agreement and paid the Charges.

5.4 In the case of Subscription Publications, no later than 60 days before the end of the Subscription Period for that Publication, the Publisher shall notify the Consortium of the Renewal Fees for a new agreed term as agreed by the parties, and shall invoice the Paying Party for this amount. Upon payment of such Renewal Fees, the Subscription Period will be extended by that further period. Payment for that period will be due to the Publisher within 30 days from the date of the invoice.

5.5 In the case of Journals, If a Customer has an existing subscription to one or more Journals (including Journals that (i) are included within a Journals collection; or (ii) are subscribed to outside of a Journals collection; or (iii) have transferred from other publishers), and provided that any such Journal was subscribed to by the Customer no more than 12 months before the current

Subscription Period of that Journal, the Charges payable hereunder will be inclusive of the online only list price for such existing subscription.

5.6 The Charges and (for Subscription Publications) any Renewal Fees may be increased to reflect, without limitation and as applicable, changes to the Publications, and/or the potential number of Authorized Users.

5.7 Notwithstanding any other provision of this Agreement, the Publisher will not be obliged to grant access to a Publication, or continue to grant access to a given Customer, until the relevant Charges and (for Subscription Publications) Renewal Fees for the relevant Subscription Period have been received by the Publisher.

5.8 Unless expressly stated to the contrary in this Agreement, all amounts referred to in this Agreement will be interpreted as being amounts exclusive of value added tax, goods and services tax and any similar sales or excise tax ("Sales Tax"). Any Sales Tax payable in relation to any such amounts shall be added at the prevailing rate, as applicable, and paid by the Paying Party following delivery of a valid invoice from Publisher.

5.9 The Paying Party shall pay all amounts due to the Publisher without any deduction and/or withholding other than such amount (if any) it is required to deduct and/or withhold by law and/or upon other direction of any tax authority. In the event that the Paying Party is required to make such deduction and/or withholding, the Paying Party shall notify Publisher before any such deduction and/or withholding is made and paid to the authority concerned and, further, shall, at the written request of the Publisher, do all things in its power that may be necessary to enable or assist the Publisher to claim exemption or preferential rate therefrom under any double taxation and/or similar agreement and/or convention from time to time in force and shall provide the Publisher at the time of payment with such evidence as the Paying Party may possess and as may be reasonably required by the Publisher as to the deduction and payment of the tax and/or of the sums withheld.

6. ACKNOWLEDGMENT AND PROTECTION OF INTELLECTUAL PROPERTY RIGHTS

6.1 The Customer acknowledges that, as between the Publisher and the Customer, all copyrights, patent rights, trademarks, marks, database rights, trade secrets and other intellectual property rights relating to the Publications, and the Publisher's trademarks, OXFORD, and OXFORD UNIVERSITY PRESS (collectively the "Publisher Intellectual Property"), are owned or controlled by

Período de Assinatura vigente do Periódico em questão, os Valores a serem pagos de acordo com este instrumento, não incluir somente o preço de lista online para tal assinatura em vigor.

5.6 Os Valores e (para as Publicações com Assinaturas) quaisquer Taxas de Renovação podem ser aumentadas para refletir, sem limitação, mudanças nas Publicações, e/ou número potencial de Usuários Autorizados.

5.7 Não obstante qualquer disposição em contrário no presente Acordo, a Editora não será obrigada a ceder acesso a um Publicação, ou continuar a ceder acesso a um determinado Cliente, até que os Valores devidos e (para as Publicações com Assinaturas) as Taxas de Renovação para o Período de Assinatura correspondente tenham sido recebidos pela Editora.

5.8 A menos que expressamente declarado em contrato no presente Acordo, todas as quantias mencionadas neste Acordo serão compreendidas como quantias excluídas do imposto sobre valor agregado, impostos sobre bens e serviços, e qualquer imposto similar ou de consumo ("Imposto sobre Vendas"). Qualquer imposto sobre vendas a pagar com relação a qualquer quantias deve ser adicionado na taxa em vigor, se aplicável, e pago pela Parte Pagadora após entrega de uma fatura válida da Editora.

5.9 A Parte Pagadora deverá pagar todas as quantias devidas para a Editora sem nenhuma dedução e ou retenção que não seja a quantidade (se houver) solicitada para dedução e/ou retenção por lei ou mediante qualquer outra instrução de autoridade fiscal. No caso da Parte Pagadora ser solicitada a realizar tal dedução e/ou retenção, a Parte Pagadora deverá notificar a Editora antes de tal dedução e/ou retenção ser feita e paga para a autoridade em questão, e em seguida deverá mediante solicitação por escrito da Editora, fazer tudo que estiver em seu poder para permitir ou auxiliar a Editora a revalidar isenção ou taxa preferencial para qualquer taxa dupla e/ou acordo similar e/ou convenção em vigor e deverá fornecer à Editora no momento do pagamento evidência que a Parte Pagadora possuiu ou que possa ser solicitada pela Editora em relação à dedução e pagamento de imposto tax e/ou somas retidas.

6. RECONHECIMENTO E PROTEÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

6.1 O Cliente reconhece que, entre a Editora e o Cliente, todos os direitos autorais, direitos de patente, marcas registradas, direitos de banco de dados, segredos comerciais e outros direitos de propriedade intelectual relacionados às Publicações, e as marcas registradas da Editora OXFORD, e OXFORD UNIVERSITY PRESS (coletivamente "Propriedade Intelectual da

Editora"), pertencem ou são controladas pela Editora, e o Cliente também reconhece que o presente Acordo não atribui ao Cliente qualquer direito, título ou interesse decorrente do presente documento, exceto o direito de acesso e uso, e permite aos seus Usuários Autorizados acesso e uso, das Publicações de acordo com os termos e condições do presente Acordo.

6.2 O Cliente reconhece que nem ele nem seus Usuários Autorizados podem criar qualquer trabalho derivado, baseado nas Publicações, sem a permissão prévia por escrito da Editora.

Publisher, and the Customer further acknowledges that this Agreement does not convey to the Customer any right, title, or interest therein except for the right to access and use, and permit its Authorized Users to access and use, the Publications in accordance with the terms and conditions of this Agreement.

6.2 The Customer acknowledges that neither it nor any of its Authorized Users may create any derivative work based on the Publications without the prior written permission of the Publisher.

ANNEX 1 – ADDITIONAL TERMS FOR A JOURNALS SUBSCRIPTION

1. Except where expressly stated otherwise, the terms in this Annex will apply only in relation to a Journals Subscription, if any, access to which is purchased by or on behalf of the Customer pursuant to an agreement with the Publisher.

2. Subject to Clause 3 of this Annex, and notwithstanding the expiry of the Subscription Period, the Customer will be entitled to perpetual access on the same terms as these Customer Terms and Conditions to the portion(s) of the Journals that were published for the first time during the Subscription Period, provided that the Customer shall pay any relevant Hosting Fees, following the procedure set out in Clause 4 of this Annex.

3. If the Publisher ceases to hold the publication rights to any of the Journals, and is no longer able to provide the access thereto described in Clause 2 of this Annex, the Publisher shall make all reasonable efforts to ensure that continuing access is provided:

a. by the new publisher of the relevant Journal(s); or

b. through Portico, CLOCKSS, or a similar 3rd party archive and in such case the Publisher shall provide all relevant details of the Customer to the 3rd party in order to enable access to the 3rd party archive by the Customer; provided that such access will be subject to Customer fulfilling the 3rd party's terms and condition for access; and

c. by providing the Customer with an electronic copy of the relevant portion(s) of the relevant Journal(s) for the purpose of self-hosting by the Customer; provided that this will be subject to the Publisher's approval and to the parties agreeing additional terms and conditions in connection with the Publisher providing the electronic copy and with the self-hosting of such electronic copy;

4. The provisions relating to hosting services are as follows:

a. The Publisher shall calculate the Hosting Fees payable for hosting services on the basis of a rolling twelve (12) month period or such other hosting period as may be specified by the Publisher.

b. No later than sixty (60) days before the end of any current hosting period, the Publisher may send the Customer an invoice for the Hosting Fees for renewal of such hosting services for a further twelve (12) month period or such other period as may be specified by the Publisher. These Hosting Fees may be higher than the Hosting Fees for the then current hosting period. If the Customer does not pay the Hosting Fees prior to commencement of the hosting period to which they relate, the Publisher may terminate such hosting services on written notice to the Customer.

ANEXO 1 – TERMOS ADICIONAIS PARA UMA ASSINATURA DE PERIÓDICOS

1. Exceto quando expressamente declarado em contrário, os termos do presente Anexo se aplicam somente no que se refere à Assinatura de Periódicos, se houver, cujo acesso for adquirido por ou em nome do Cliente, conforme acordo com a Editora.

2. Sujeito à Cláusula 3 do presente Anexo, e não obstante o término do Período de Assinatura, o Cliente terá direito ao acesso permanente nas mesmas bases que estes Termos e Condições do Cliente para as partes de Periódicos que foram publicadas pela primeira vez durante o Período de Assinatura, contanto que o Cliente pague as Taxas de Hospedagem correspondentes, seguindo o procedimento definido na Cláusula 4 do presente Anexo.

3. Se a Editora não mais tiver os direitos de publicação para qualquer dos Periódicos, e não mais for capaz de fornecer o acesso conforme o descrito na Cláusula 2 deste Anexo, a Editora deverá dedicar esforços razoáveis para garantir a continuidade do acesso:

a. pela nova editora do Periódico em questão; ou

b. através de Portico, CLOCKSS, ou de um arquivo de terceiros similar e neste caso a Editora deverá fornecer todos os detalhes relevantes do Cliente para os Terceiros, a fim de permitir o acesso por parte do Cliente ao arquivo em questão; contanto que tal acesso esteja sujeito ao preenchimento por parte do Cliente dos termos e condições da 3ª parte para acesso; ou

c. fornecendo ao Cliente uma cópia eletrônica da(s) parte(s) relevante(s) do(s) Periódico(s) para efeitos de auto-hospedagem pelo Cliente; desde que tal esteja sujeito à aprovação da Editora e ao acordo das Partes sobre termos e condições adicionais em relação ao fornecimento da cópia eletrônica pela Editora e à auto-hospedagem de tal cópia eletrônica.

4. As disposições relacionadas aos serviços de hospedagem são as seguintes:

a. A Editora irá calcular a Taxa de Hospedagem a ser paga para os serviços de hospedagem com base em um período contínuo de doze (12) meses ou qualquer outro período de hospedagem especificado pela Editora.

b. No prazo máximo de até sessenta (60) dias antes do final do período corrente de hospedagem, a Editora poderá enviar ao Cliente uma fatura com as Taxas de Hospedagem para renovação de tais serviços de hospedagem por um período adicional de doze (12) meses ou qualquer outro período especificado pela Editora. Estas Taxas de Hospedagem podem ser mais altas que as Taxas de Hospedagem do atual período vigente de hospedagem. Se o Cliente não pagar a Taxa de Hospedagem antes ao início do período de hospedagem ao qual ela se refere, a editora poderá

cancelar os serviços de hospedagem mediante notificação por escrito para o Cliente;

c. Se a Editora não desjar continuar a hospedagem de todos ou de qualquer um dos Periódicos, seja devido ao encerramento da publicação do Periódico em questão ou por outro motivo, ela deverá entregar ao Cliente notificação com no mínimo noventa (90) dias de antecedência sobre o encerramento de tais serviços de hospedagem e deverá creditar ao Cliente todas as Taxas de Hospedagem aplicáveis ao período ainda não finalizado do período vigente de hospedagem, em bases pro rata.

d. Se a Editora encerrar tais serviços de hospedagem conforme Cláusulas 3(b) ou 3(c) do presente Anexo, acima, a Editora deverá permitir acesso contínuo aos Periódicos em questão, fornecendo ao Cliente um arquivo eletrônico contendo o teor dos Periódicos em formato XML, ou outro formato que a Editora considerar adequado, para fins de auto-hospedagem por parte do Cliente. Tal dispositivo estará sujeito à aceitação pelas Partes dos Termos e Condições em relação ao fornecimento e auto-hospedagem de tal cópia eletrônica. Para dirimir dúvidas, a Editora não será obrigada a fornecer ao Cliente nenhum Periódico ou parte dele que a Editora não mais tiver o direito para publicar, ou acesso ou distribuir desta forma. O presente Acordo irá se aplicar (ou continuará a se aplicar), independentemente de quem estiver hospedando o Periódico, a menos que expressamente declarado em contrário no presente Acordo.

c. If the Publisher does not wish to continue hosting all or any of the Journals, whether due to ceasing publication of the Journal in question or otherwise, it shall give the Customer not less than ninety (90) days' notice of the termination of such hosting services and shall credit the Customer all Hosting Fees applicable to the unexpired term of the then current hosting period on a pro rata basis.

d. If the Publisher terminates such hosting services pursuant to Clauses 3(b) or 3(c) of this Annex, above, the Publisher shall enable continuing access to the Journals in question by providing the Customer an electronic file containing the content of the Journals in XML format, or such other format as the Publisher may determine in its discretion, for the purpose of self-hosting by the Customer. Such provision will be subject to the parties agreeing additional terms and conditions in connection with the provision and self-hosting of such electronic copy. For the avoidance of doubt, the Publisher will not be obligated to provide the Customer with any Journal or part(s) thereof that the Publisher no longer has the right to publish, grant access to or otherwise distribute in this way. This Agreement will apply (or will continue to apply), regardless of who is hosting the Journal, unless expressly stated otherwise herein.

ANNEX 2 – ADDITIONAL TERMS FOR PERPETUAL ACCESS PUBLICATIONS

1. Except where expressly stated otherwise, the terms in this Annex will apply only in relation to Perpetual Access Publications, if any, access to which is purchased pursuant to an agreement with the Publisher.

As used in this Annex, the following terms have the following meanings:

"Version Purchased" in relation to a Perpetual Access Publication that consists of an online collection of titles, the version of the collection specified as the "Version Purchased" in the Commercial terms above, in an invoice relating to these Customer Terms and Conditions, or otherwise agreed in writing by the Publisher

"Updates" Updates to any of the following Perpetual Access Publications (including individual titles within such Publications) published by the Publisher after the Version Purchased: Oxford Bibliography Online (OBO); Electronic Enlightenment (EE); AMA Manual of Style (AMA); Oxford Research Encyclopaedias (ORE)

2. For the avoidance of doubt, in the case of Perpetual Access Publications, the Charges do not include perpetual access to any Updates. Should any Updates be published, they may be purchased by the Customer, subject to payment of Update Fees. Any Updates so purchased will become part of the Publications and subject to the terms of this Agreement.

3. Where the Publisher notifies the Customer that a Perpetual Access Publication is subject to an Update Fee, the Customer must pay an annual Update Fee in order to receive Updates for such Publications. The Customer will not be entitled to receive any Updates in respect of such Publications until all Update Fees have been paid in respect of those Publications. If the Customer does not pay the Update Fees prior to commencement of the Updates to which they relate, the Publisher reserves the right to terminate or suspend the Customer's access to the

ANEXO 2 – TERMOS ADICIONAIS PARA AS PUBLICAÇÕES DE ACESSO PERMANENTE

1. Exceto onde expressamente declarado em contrário, os termos do presente Anexo se aplicam somente em relação às Publicações de Acesso Permanente, se houver, cujo acesso é adquirido em conformidade com um acordo com a Editora.

Como utilizados no presente Anexo, os termos a seguir têm os seguintes significados:

"Versão Comprada" em relação a uma Publicação de Acesso Permanente que consiste em uma coleção online de títulos, a versão da coleção especificada como a "Versão Comprada" nos Termos Comerciais acima, em uma fatura correspondente a estes Termos e Condições do Cliente, ou de outra forma acordado por escrito pela Editora

"Atualizações" Atualizações para qualquer uma das Publicações com Acesso Permanente (incluindo títulos individuais dentro de tais Publicações) publicadas pela Editora após a Versão Comprada: Oxford Bibliography Online (OBO); Electronic Enlightenment (EE); AMA Manual of Style (AMA); Oxford Research Encyclopaedias (ORE)

2. Para evitar dúvidas, no caso das Publicações de Acesso Permanente, os Valores não incluem acesso permanente a qualquer Atualização. No caso de Atualizações serem publicadas, elas deverão ser compradas pelo Cliente, sujeitas ao pagamento de Taxas de Atualização. Quaisquer Atualizações adquiridas se tornarão parte das Publicações e sujeitas aos termos do presente Acordo.

2. Para evitar dúvidas, no caso das Publicações de Acesso Permanente, os Valores não incluem acesso permanente a qualquer Atualização. No caso de Atualizações serem publicadas, elas deverão ser compradas pelo Cliente, sujeitas ao pagamento de Taxas de Atualização. Quaisquer Atualizações adquiridas se tornarão parte das Publicações e sujeitas aos termos do presente Acordo.

3. No caso da Editora notificar o Cliente de que uma Publicação de Acesso Permanente está sujeita a uma Taxa de Atualização, o Cliente deverá pagar uma Taxa de Atualização anual para receber as Atualizações das Publicações em questão. O Cliente não terá direito a receber quaisquer Atualizações referentes a tais Publicações até que todas as Taxas de Atualização estejam pagas. Se o Cliente não pagar as Taxas de Atualização antes do início das Atualizações às quais se referem, a Editora se reserva o direito de

relevant Perpetual Access Publications on written notice to the Customer, in addition to any other available remedies.

4. Update Fees are payable as follows:

a. The Publisher shall calculate the Update Fees payable for such Publications on the basis of a rolling twelve (12) month period or such other period as may be specified by the Publisher.

b. No later than sixty (60) days before the end of any current period, the Publisher may send the Paying Party an invoice for the Update Fee for a further twelve (12) month period or such other period as may be specified by the Publisher. These Update Fees may be higher than the Update Fees for the then current period.

5. If the Publisher does not wish to continue hosting all or any of the Perpetual Access Publications, whether due to ceasing publication of the Perpetual Access Publication in question or otherwise, it shall give the Customer not less than ninety (90) days' notice of the termination of such hosting services. If the Publisher terminates such hosting services pursuant to this Clause 5, the Publisher shall enable continuing access to the Perpetual Access Publications in question by providing the Customer an electronic file containing the content of the Journals in XML format, or such other format as the Publisher may determine in its discretion, for the purpose of self-hosting by the Customer. Such provision will be subject to the parties agreeing to additional terms and conditions in connection with the provision and self-hosting of such electronic copy. For the avoidance of doubt, the Publisher will not be obligated to provide the Customer with any Perpetual Access Publication or part(s) thereof that the Publisher no longer has the right to publish, grant access to or otherwise distribute in this way. This Agreement will apply (or will continue to apply) regardless of who is hosting the Perpetual Access Publication, unless expressly stated otherwise herein.

a. by the new publisher of the relevant Publication; or
b. through Portico, CLOCKSS, or a similar third party archive and in such case the Publisher shall provide all relevant details of the Customer to the third party in order to enable access to the third party archive by the Customer. Such access will be subject to Customer fulfilling the third party's terms and condition for access; or

c. by providing the Customer with an electronic copy of the relevant Publications for the purpose of self-hosting by the Customer.

4. As taxas de Atualização são pagas da seguinte forma:
a. A Editora deverá calcular as Taxas de Atualização a serem pagas para cada Publicação com base em período contínuo de doze (12) meses ou qualquer outro período especificado pela Editora.

b. No máximo em até sessenta (60) dias antes do final de qualquer período vigente, a Editora poderá enviar para a Parte Pagadora uma fatura com o valor da Taxa de Atualização referente a um período adicional de doze (12) meses ou qualquer outro período determinado pela Editora. Estas Taxas de Atualização podem ser superiores às Taxas de Atualização para o período vigente.

5. Se a Editora não deseja continuar a hospedar todas ou algumas das Publicações de Acesso Permanente, quer devido a interrupção da publicação da Publicação de Acesso Permanente em questão, quer de outra forma, deverá notificar o Cliente com uma antecedência não inferior a noventa (90) dias da cessação de tais serviços de hospedagem. Se a Editora terminar tais serviços de hospedagem nos termos da presente Clausula 5, a Editora deverá permitir o acesso contínuo às Publicações de Acesso Permanente em questão, fornecendo ao Cliente um arquivo eletrônico contendo o conteúdo dos Periódicos em formato XML, ou qualquer outro formato que a Editora possa determinar a seu critério, com o objetivo de auto-hospedagem pelo Cliente. Tal disposição estará sujeita ao acordo das Partes sobre termos e condições adicionais em relação ao fornecimento e auto-hospedagem de tal cópia eletrônica. Para evitar dúvidas, a Editora não será obrigada a fornecer ao Cliente qualquer Publicação de Acesso Permanente ou parte(s) da mesma que a Editora já não tenha o direito de publicar, conceder acesso ou de qualquer outra forma distribuir desta forma. O presente Acordo aplicar-se-á (ou continuará a aplicar-se), independentemente de quem esteja hospedando a Publicação de Acesso Permanente, a menos que aqui se declare expressamente o contrário.

6. Exceto nos casos em que a Editora atue meramente como distribuidora do conteúdo de terceiros, se a Editora deixar de deter os direitos de publicação de qualquer uma das Publicações de Acesso Permanente, e deixar de poder facultar o acesso, a Editora deverá enviar todos os esforços razoáveis para assegurar que seja facultado o acesso contínuo:
a. ela nova editora da Publicação em questão, ou
b. através de Portico, CLOCKSS, ou de um arquivo de terceiros similar e neste caso a Editora deverá fornecer todos os detalhes relevantes do Cliente para os Terceiros, a fim de permitir o acesso por parte do Cliente ao arquivo em questão; contanto que tal acesso esteja sujeito ao preenchimento por parte do Cliente dos termos e condições da 3a parte para acesso; ou

c. fornecendo ao Cliente uma cópia eletrônica das partes relevantes dos Periódicos para fins de auto-hospedagem pelo

Such provision will be subject to Publisher approval and the parties agreeing additional terms and conditions in connection with the provision and self-hosting of such electronic copy.

7. RIGHT OF CANCELLATION: PRE-PUBLICATION TITLES

a. If the Publisher accepts an order for Perpetual Access Publications which includes any Pre-Publication Titles, the Publisher reserves the right, at any time prior to activating the Customer's access to such Pre-Publication Titles, to amend or cancel such order (as may be appropriate) to remove any one or more such Pre-Publication Titles from the order and the scope of these Customer Terms and Conditions. For the avoidance of doubt, any such amendment or cancellation under this Clause will not extend to or otherwise affect any Publications in respect of which access has already been activated.

b. If the Publisher amends or cancels an order in accordance with Clause 6(a) of this Annex, its sole liability to the Customer will be limited to the repayment by the Publisher of any and all sums received by the Publisher under these Customer Terms and Conditions for the Pre-Publication Titles affected by such amendment or cancellation.

a. Se a Editora aceitar um pedido de Publicação com Acesso Permanente que inclui qualquer Título de Pré-Publicação, a Editora se reserva o direito de, a qualquer momento antes de ativar o acesso do Cliente a tais Títulos de Pré-Publicação, retirar ou cancelar tal pedido (conforme apropriado) a fim de remover um ou mais títulos de Pré-Publicação do pedido e o escopo destes Termos e Condições do Cliente. Para evitar dúvidas, tais emendas ou cancelamentos referentes a presente Clausula não se estendem ou de outra forma afetam qualquer outra Publicação cujo acesso já foi ativado.

b. Se a Editora retifica ou cancelar um pedido em conformidade com a Clausula 6(a) do presente Anexo, sua responsabilidade única para com o Cliente será limitada ao repagamento para a Editora de toda e qualquer soma recebida pela Editora com base nos Termos e Condições do Cliente para os títulos de Pré-Publicação afetadas por tais emendas ou cancelamento.

Cliente; contanto que esteja sujeito à aprovação da Editora e acordado pelas Partes de termos e condições adicionais em relação à Editora fornecer a cópia eletrônica com a auto-hospedagem de tal cópia eletrônica.

7. DIREITO DE CANCELAMENTO: TÍTULOS PRÉ-PUBLICAÇÃO

SCHEDULE B

CUSTOMERS

#	Participant
1	CAPES (Fundacao Coordenacao de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nivel Superior)
2	Palacio do Planalto - Presidencia Da Republica do Brasil
3	Ministerio da Ciencia Tecnologia Inovacoes e Comunicacoes
4	Universidade Federal da Bahia
5	Universidade Federal do Ceara
6	Universidade Federal do Espirito Santo
7	Universidade Federal de Goias
8	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
9	Universidade Federal de Ouro Preto
10	Universidade Federal do Para
11	Universidade Federal da Paraiba
12	Universidade Federal de Pernambuco
13	Universidade Federal de Pelotas
14	Universidade Federal do Parana
15	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
16	Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)
17	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
18	Universidade Federal de Santa Maria
19	Universidade Federal de Uberlandia
20	Universidade de Brasilia
21	UNIRIO - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
22	Universidade do Estado de Santa Catarina
23	Universidade do Estado de Minas Gerais
24	Filho Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita
25	Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)
26	USP - Universidade de Sao Paulo

ANEXO B

CLIENTES

#	Participant
1	CAPES (Fundacao Coordenacao de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nivel Superior)
2	Palacio do Planalto - Presidencia Da Republica do Brasil
3	Ministerio da Ciencia Tecnologia Inovacoes e Comunicacoes
4	Universidade Federal da Bahia
5	Universidade Federal do Ceara
6	Universidade Federal do Espirito Santo
7	Universidade Federal de Goias
8	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
9	Universidade Federal de Ouro Preto
10	Universidade Federal do Para
11	Universidade Federal da Paraiba
12	Universidade Federal de Pernambuco
13	Universidade Federal de Pelotas
14	Universidade Federal do Parana
15	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
16	Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)
17	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
18	Universidade Federal de Santa Maria
19	Universidade Federal de Uberlandia
20	Universidade de Brasilia
21	UNIRIO - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
22	Universidade do Estado de Santa Catarina
23	Universidade do Estado de Minas Gerais
24	Filho Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita
25	Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)
26	USP - Universidade de Sao Paulo

SCHEDULE

CHARGES

Product	
Grove Music Online	
2023	\$22,025.00
2024	\$22,905.00
2025	\$23,827.62
3-Year Total	\$68,757.62
Price per Year	\$22,919.21

Signature:

Email: susan.goodgion@oup.com

ANEXO D

VALORES

Product	
Grove Music Online	
2023	\$22,025.00
2024	\$22,905.00
2025	\$23,827.62
3-Year Total	\$68,757.62
Price per Year	\$22,919.21

	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://seil.capes.gov.br/seil/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externa=0, informando o código verificador [REDACTED] e o código CRC [REDACTED]
	Documento assinado eletronicamente por Welandro Damasceno Ramalho, Testemunha, em 29/06/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.
	Documento assinado eletronicamente por Luciana Santana Gonçalves Sempionato, Testemunha, em 29/06/2023, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.
	Documento assinado eletronicamente por Mercedes Maria da Cunha Bustamante, Presidente, em 28/06/2023, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.
	Documento assinado eletronicamente por Christopher Roland Holmes, Usuário Externo, em 15/06/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.